



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1770/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 do Decreto-Lei nº 8.393 de 17 de dezembro de 1945, e o Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado em 15 de setembro de 2020 no Diário Oficial da União, Seção 2 - Edição Extra, página 1, e em conformidade com os autos do Processo n.º **23479.004271/2023-18**, procedente da Divisão de Gestão de Risco e Integridade (DIGRI),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de monitoramento do programa de integridade, referente ao exercício de 2022, disposto na legislação vigente e na forma do Anexo, que é parte integrante e inseparável da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 28 de julho de 2023.

Juliana de Sales Silva

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria

RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

2022



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Biblioteca Setorial Campus do Tauarizinho

U58r Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
 Relatório Anual de Acompanhamento do Programa de
 Integridade 2022 [recurso eletrônico] / Universidade Federal do
 Sul e Sudeste do Pará ; coordenação Juliana de Sá Souto. —
 Dados eletrônicos. — Marabá, PA : Unifesspa, 2022.
 107 p. : il. color.

Inclui bibliografias

Modo de acesso: <https://integridade.unifesspa.edu.br/>

1. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Relatórios.
2. Integridade. I. Souto, Juliana de Sá, coord. II. Título.

CDD: 22. ed.: 378.8115

Elaborado por Adriana Barbosa da Costa – CRB-2/994

Comissão Organizadora do Relatório

Coordenação

Divisão de Gestão de Riscos e Integridade (Digri)

Titular: Juliana de Sá Souto

Instâncias de Integridade

Auditoria Interna (Audin)

Titular: Júlia Silva de Paulo

Divisão de Processos Disciplinares (Diprod)

Titular: Josilene da Silva Tavares

Ouvidoria

Titular: Khândida Coelho Vichmeyer Paula

Comissão de Ética

Presidente: Marcelo Gaudêncio Brito Pureza

COLABORAÇÃO TÉCNICA

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

Pró-Reitoria de Administração (Proad);

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Progep);

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg);

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex);

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan);

Secretaria de Infraestrutura (Sinfra)

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES:

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic);

Assessoria de Comunicação (Ascom)

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Divisão de Gestão de Riscos e Integridade (Digri/Seplan)

Juliana de Sá Souto

1	Processos recebidos pela Comissão de Ética..... 12	11	Sindicâncias Investigativa..... 36	21	Funções de integridade..... 98
2	Pedidos de acesso à informação..... 18	12	Processos administrativos disciplinares..... 36	22	Reuniões das instâncias de integridade no ano de 2022..... 99
3	Manifestações Recebidas por meio do Sigaa em 2022..... 20	13	Infrações apuradas no ano de 2022..... 37	23	Monitoramento dos riscos de assédio moral e sexual..... 99
4	Consultas sobre conflito de interesses..... 22	14	Quantitativo de Investigação preliminar Sumária (IPS).. 38		
5	Situações de nepotismo verificadas em 2022..... 24	15	Ações de desenvolvimento de Pessoal..... 43		
6	Denúncias recebidas pela Ouvidoria Geral..... 25	16	Ações de tratamento dos riscos para a integridade..... 65		
7	Recomendações da Auditoria Interna (Audin) em 31/12/2022.. 30	17	Análise Histórica das Medidas de Tratamento dos riscos para a integridade 84		
8	Recomendações/Diligências do Tribunal de Contas da União (TCU)..... 31	18	Número de Ações desenvolvidas por Unidade..... 84		
9	Recomendações/Diligências da Controladoria Geral da União (CGU)..... 31	19	Número de Ações por mecanismo de integridade do PNPC..... 85		
10	Sindicância acusatória..... 36	20	Histórico dos incidentes 86		

LISTA DE QUADROS

1	Processos - Comissão de Ética..... 13	12	Recomendações da Audin em 31/12/2022..... 30
2	Processos analisados pela Comissão de Ética..... 13	13	Histórico de atendimento às recomendações/diligências do TCU..... 31
3	Pedidos de acesso à informação respondidos 18	14	Histórico de atendimento às recomendações/diligências da CGU..... 31
4	Tempo médio de resposta (em dias)..... 18	15	Análise das medidas implementadas em 100% das Unidades previstas..... 84
5	Pedidos de Acesso à informação 18	16	Análise geral da execução das medidas de tratamento dos riscos para a integridade, em 2022..... 84
6	Consultas analisadas – sistema SeCI..... 22	17	Implementação das ações do programa PNPC..... 85
7	Quantitativo de situações de nepotismo..... 24	18	Série histórica dos registros de incidentes..... 86
8	Situações de nepotismo analisadas..... 24		
9	Denúncias analisadas..... 26		
10	Tempo médio de resposta (em dias)..... 26		
11	Denúncias recebidas..... 26		

LISTA DE GRÁFICOS

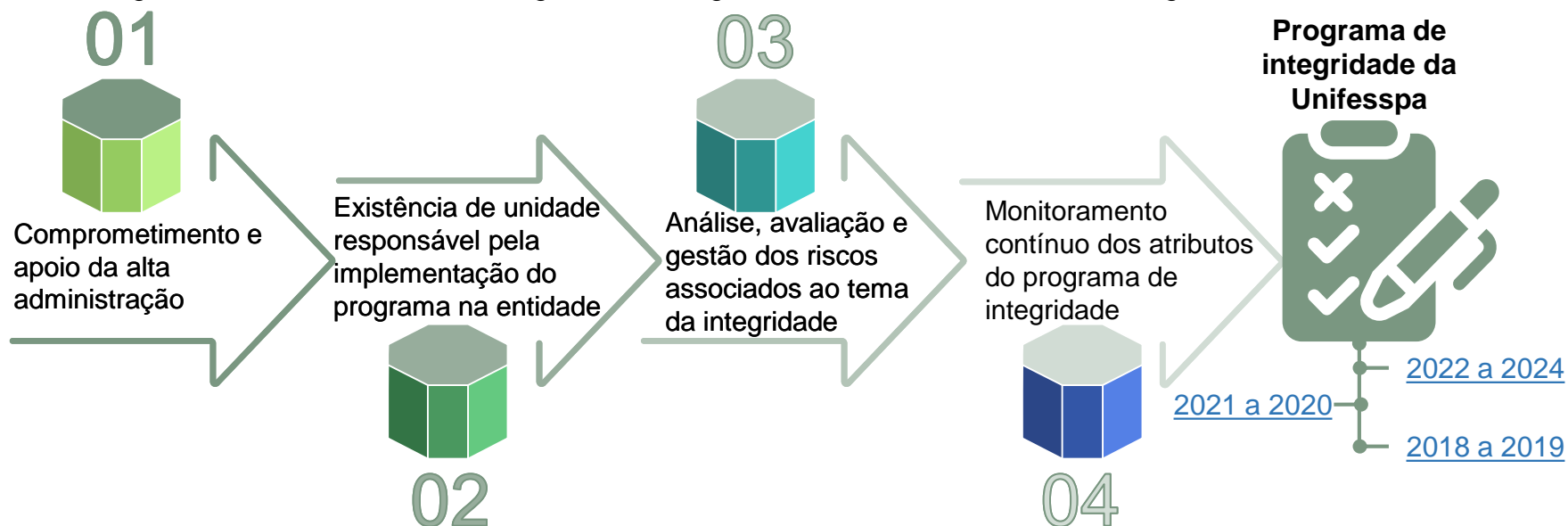
SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	01	02	FUNÇÕES DE INTEGRIDADE PREVISTAS NO ART. 6º DA PORTARIA 57/2019 DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU)
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	03	04	COMUNICAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE	05	06	RISCOS PARA A INTEGRIDADE INSTITUCIONAL
CONSIDERAÇÕES FINAIS	07		DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO, INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE E UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS			ANEXO A - FLUXOGRAMAS

01 APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, estando previsto no Decreto 9.203/2017, que estabelece a Política de Governança na Administração Pública, e na Portaria nº 57/2019-Controladoria-Geral da União.

Segundo as citadas normas, o Programa de Integridade deve ser estruturado nos seguintes eixos:



Na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), a função de Unidade de Gestão da Integridade é exercida pela Divisão de Gestão de Riscos e Integridade (Digri), ligada à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme Resolução nº 77, de 05 de dezembro de 2019-CONSUN/Unifesspa e alterações realizadas pela Resolução nº 104, de 17 de agosto de 2020.

As funções de Integridade juntamente com a Divisão de Gestão de Riscos e Integridade, ligada à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, apresentam o Relatório Anual de monitoramento do Programa de Integridade (PI), referente ao exercício de 2022, com o objetivo de monitorar sua aplicação e identificar a necessidade de atualização do plano de integridade, assim como, da gestão de riscos para a integridade.

Ressalte-se que a Unidade de Gestão da Integridade não possui ascendência hierárquica perante as funções de integridade previstas no art. 6º da Portaria CGU nº 57/2019, não recomendando ou sugerindo qualquer alteração no funcionamento da estrutura ou atividades desenvolvidas, pois são reguladas por sistemas que possuem órgão central de supervisão.

Este Relatório está dividido em sete partes. Na primeira consta a introdução e na segunda são apresentadas as funções de integridade. Continua com

a terceira, abordando ações de desenvolvimento voltadas ao tema integridade, na quarta contempla as ações de comunicação, a quinta parte trata das atividades desenvolvidas pela Unidade de Gestão da Integridade, na sexta abordamos a gestão de riscos para a integridade e por último estão as considerações finais.



FUNÇÕES DE INTEGRIDADE PREVISTAS NO ART. 6º DA PORTARIA 57/2019 DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU)

02



PROMOÇÃO DA ÉTICA
E REGRAS DE
CONDUTA



TRATAMENTO
DE CONFLITO DE
INTERESSES E
NEPOTISMO



FUNCIONAMENTO
DOS CONTROLES
INTERNOS E
CUMPRIMENTO
DAS
RECOMENDAÇÕES
DE AUDITORIAS



PROMOÇÃO DA
TRANSPARÊNCIA
ATIVA E DO
ACESSO À
INFORMAÇÃO



TRATAMENTO
DE DENÚNCIAS

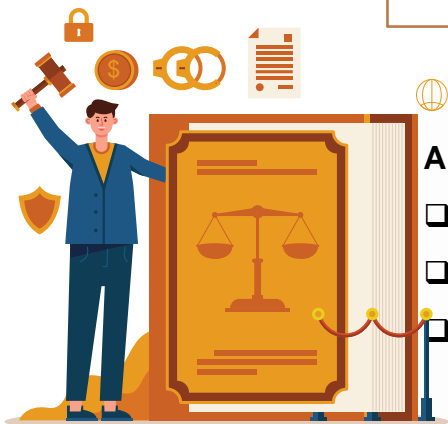
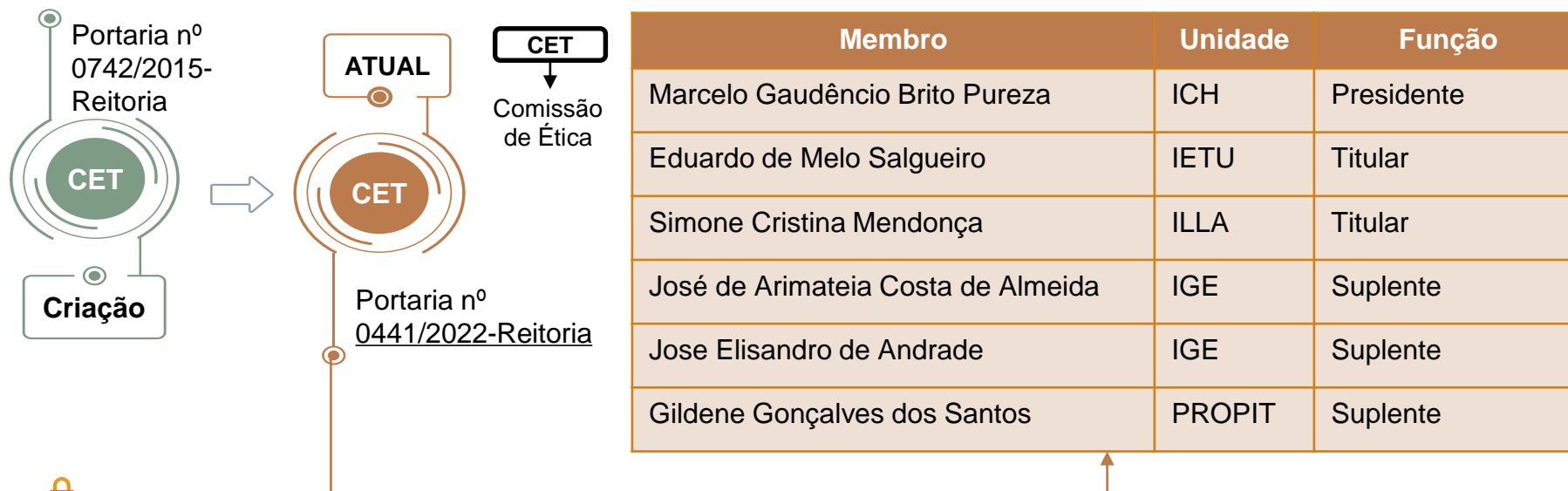


PROCEDIMENTO DE
RESPONSABILIZAÇÃO



PROMOÇÃO DA ÉTICA E REGRAS DE CONDUTA

A área responsável pela promoção da ética e regras de conduta é a Comissão de Ética, conforme Resolução no. 020/2016-CONSUN/Unifesspa, que Institui o Regimento Interno da Comissão de Ética.



A instituição adota:

- O Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- O Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- A atual Comissão de Ética, proporá inclusão de pauta referente a elaboração do primeiro código de ética da Unifesspa para reunião ordinária do mês de março de 2023.

Comunicação da Comissão de Ética com as partes interessadas

Fale com o Presidente da Comissão:
(94) 2101-7134



comissaodeetica@unifesspa.edu.br



E-mail

Composição



- Marcelo Gaudêncio Brito Pureza** – ICH (Presidente);
- Eduardo de Melo Salgueiro** – IETU (Titular);
- Simone Cristina Mendonça** – ILLA (Titular);
- José de Arimateia Costa de Almeida** – IGE (Suplente);
- Jose Elisandro de Andrade** (Suplente);
- Gildene Gonçalves dos Santos** – PROPIT (Suplente).

Site



<https://integridade.unifesspa.edu.br>

Endereço (sede)



Atendimentos presenciais:

Bloco Central da Unidade III da Unifesspa, Av. dos Ipês, Residencial Cidade Jardim.
CEP: 68.500-00
Bairro: Nova Marabá
Município: Marabá
UF: PA



Acesse os fluxos/rotinas de atuação nos processos de desvio de conduta ética, adotados pela Comissão de Ética da Unifesspa.

No ano de 2022 a Comissão recebeu **07 (sete)** atos/processos que demonstravam situações passíveis de estarem em desacordo com as normas éticas estabelecidas, estando o quantitativo descrito no Quadro abaixo.

Quadro 1 – Quantitativo de processos da Comissão de Ética

Ano	(A) Saldo em 1 de janeiro	(B) Entrada no exercício	(C) Total de processos para análise (A+B)	(D) Analisadas / Concluídas	Saldo em 31 de dezembro (C-D)
2020	0	0	0	0	0
2021	0	1	1	1	0
2022	0	7	7	3	4

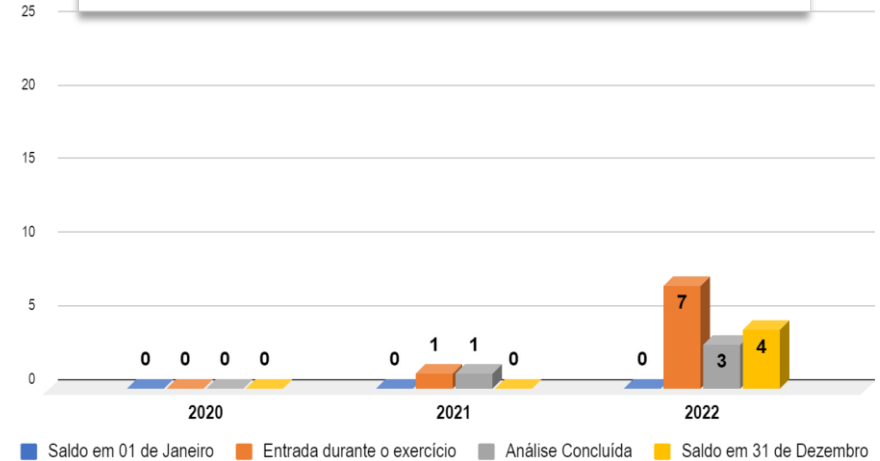
Fonte: Relatório Anual de Atividades da Comissão de Ética (ano 2022).

Os resultados das **07 (sete)** apurações realizadas (ou em andamento) em 2022 estão detalhadas a seguir:

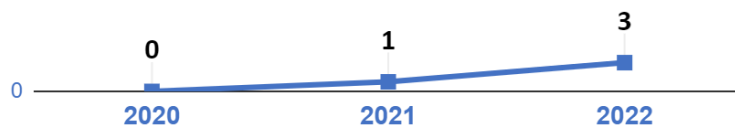
- Processo Nº 23479.008569.2022-16**, Assunto: Remoção por Assédio Moral. Processo finalizado com arquivamento por falta de materialidade nos autos.
- Processo Nº 23479.009989/2022-10**, Assunto: Assédio Moral. Processo finalizado em acordo de conciliação entre as partes.

- ❑ **Processo Nº 23479.009996/2022-11**, Assunto: Assédio moral e comportamento agressivo. Processo finalizado em acordo de conciliação entre as partes.
- ❑ **Processo Nº 23479.012150/2022-69**. Assunto: I) Assédio Moral; II) Desvio de função. Processo ainda não avaliado.
- ❑ **Processo Nº 23479.013358/2022-03**. Assunto: ajustamento de conduta. Processo finalizado com aplicação de censura ética ao servidor envolvido.
- ❑ **Processo Nº 23479.014487/2022-19**. Assunto: Remoção. Processo ainda não avaliado.
- ❑ **Processo Nº 23479.019663/2022-09**. Assunto: assédio Moral. Processo ainda não avaliado.

Processos-Comissão de Ética



Processos Analisados








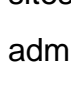
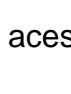


PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO

A área que conduz a promoção da transparência ativa e acesso à informação é a Ouvidoria Geral da Unifesspa, composta pelos seguintes membros: Titular: Josilene da Silva Tavares (até 25/07/2022), Khândida Coelho Vichmeyer Paula (a partir de 25/07/2022) e Maria Rosário Pereira de Lima.

Visando atender à Lei de Acesso à Informação e ao Decreto 7.724/2012, estão divulgados em transparência ativa (sítio eletrônico) os itens a seguir:

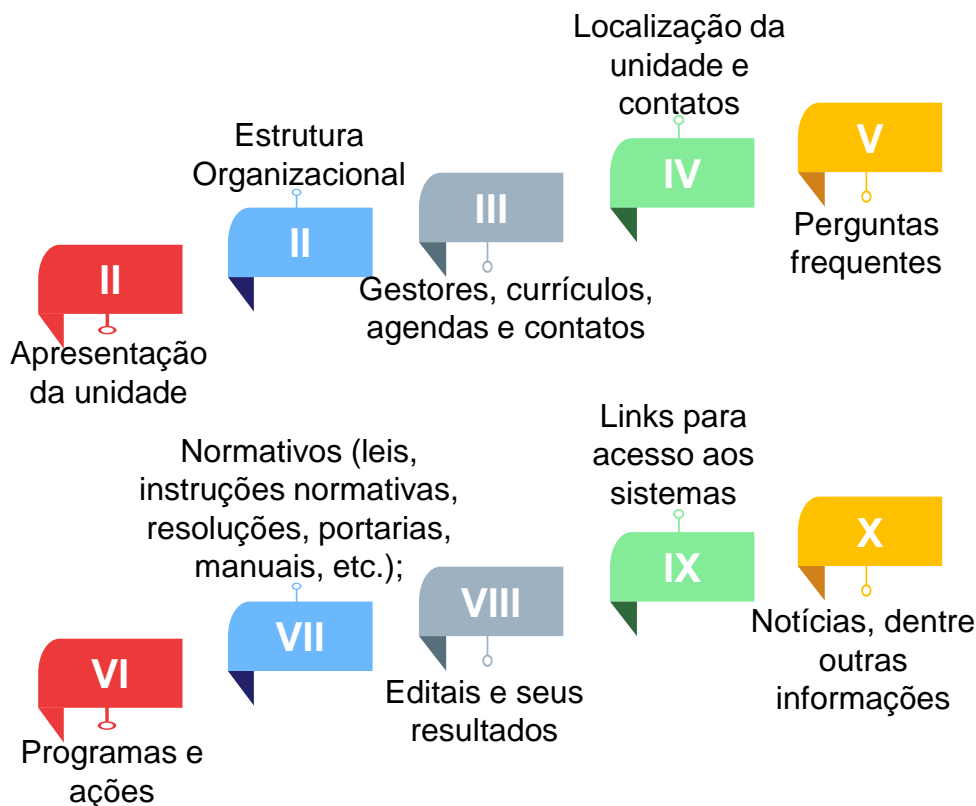
- [Receitas](#)
- [Despesas](#)
- [Relação de bolsistas](#)
- [Formulários](#)
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Convênios e Transferências](#)
- [Licitações e contratos](#)
- [Empregados terceirizados](#)
- [Formulários e-Sic](#)
- [Conselhos e órgãos colegiados](#)
- [Relatórios de Auditorias](#)
- [Telefones, endereços e e-mails dos ocupantes dos principais cargos](#)
- [Programas e Ações](#)
- [Fundações de apoio](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Relatórios de Auditorias](#)
- [Base jurídica da estrutura organizacional](#)
- [Agenda de autoridades](#)
- [Programas financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador \(FAT\)](#)
- [Participação social](#)
- [Principais cargos e ocupantes](#)
- [Currículos dos principais cargos](#)
- [Carta de serviços ao usuário](#)
- [Audiências e consultas públicas](#)
- [Relatórios de Gestão](#)

-  Servidores lotados na Unifesspa
-  Concursos Públicos
-  Informações classificadas
-  Serviço de Informação ao Cidadão
-  Relatórios Sic
-  Dados abertos
-  Despesas com diárias e passagens

Além dos documentos divulgados no sítio oficial (<https://www.unifesspa.edu.br/>), os sites institucionais das unidades administrativas e acadêmicas assumem papel fundamental na promoção da transparência ativa e do acesso à informação.

Quando bem estruturados e atualizados com frequência, as unidades tornam público um variado conjunto de informações.

Nos sites institucionais da Unifesspa qualquer cidadão pode ter acesso a informações relacionadas a cada unidade:



Nesse contexto, de acordo com os dados extraídos em 31/12/2022, no portal do Painel Lei de acesso à Informação, cujo levantamento é realizado e divulgado pela CGU, dos 49 (quarenta e nove) itens avaliados no estudo feito por

essa Controladoria, 48 (quarenta e oito) são atendidos integralmente pela Unifesspa e 1 (um) é atendido parcialmente. Portanto, conforme divulgado pela CGU, a Unifesspa está entre as 10 (dez) universidades federais mais transparentes do Brasil.

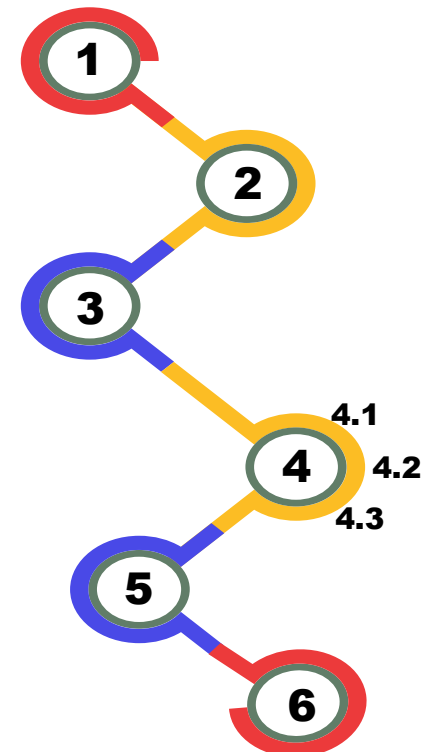


Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/laj>, consulta em 14 de fevereiro de 2023

A disponibilização de informações no Portal da Transparência é um trabalho contínuo que está sendo executado pela Ouvidoria, em conjunto com as Unidades Administrativas e algumas Pró-Reitorias, e que tem alcançado um resultado positivo, face aos anos anteriores.

A Unifesspa utiliza o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação Ao Cidadão (e-SIC) e, a partir de 2020, com a integração do e-SIC ao Fala.BR, passou a realizar seu atendimento por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR)..

O fluxo para atendimento às solicitações de informações, conforme o Manual do Fala.BR (Módulo Acesso à Informação Guia do Usuário), que, resumidamente, está apresentado a seguir:



1 Inicialmente, é necessário, obrigatoriamente, o cidadão realizar o cadastro no sistema <https://falabr.cgu.gov.br>. Após este passo, deverá inserir login e senha, para o cidadão o login é seu e-mail, enquanto para o servidor de ouvidoria, o CPF. Para prosseguir, deve-se clicar no botão Entrar;

2 Na tela inicial do usuário, deve-se clicar no menu Nova Manifestação. Será mostrada a tela com as sete opções de manifestação disponíveis: acesso à informação, denúncia, elogio, reclamação, simplifique, solicitação e sugestão;

3 Em seguida, após escolher o tipo de Acesso à Informação, deve-se preencher os campos conforme desejado;

4 Algumas observações são feitas:

4.1. Pode-se incluir documentos de texto, imagens, planilhas, arquivos no formato .pdf, áudios e vídeos, limitados a 10 anexos por manifestação. O tamanho total dos anexos não pode superar o tamanho total de 30MB;

4.2 Pode-se selecionar o Modo de resposta desejado pelo cidadão (e-mail, carta, pessoalmente ou telefone);

4.3 Os campos obrigatórios são o órgão destinatário (campo Órgão para o qual você quer enviar sua manifestação), o resumo e o texto da manifestação (campo Fale Aqui).

5 Após o preenchimento das informações, deve-se clicar em Avançar; será exibida uma tela de Resumo da Manifestação. Em seguida deve-se clicar em Concluir;

6 Por fim, são gerados um Número de Protocolo e um Código de Acesso para que o usuário consiga consultar sua manifestação. Neste momento, o cidadão receberá em seu e-mail cadastrado no Fala.BR os principais dados da manifestação registrada, inclusive Número de Protocolo e um Código de Acesso. Para consultá-la basta acessar *Minhas Manifestações* na tela inicial do usuário.

De janeiro a dezembro de 2022, o SIC/Unifesspa registrou 73 (setenta e três) manifestações do tipo “Acesso à informação” que foram todas respondidas dentro do ano de 2022, que equivale a 100% respondidos dentro do prazo legal, como pode ser verificado no quadro abaixo.

Quadro 2 – Quantitativo de pedidos de acesso à informação

Ano	Saldo em 1 de janeiro (A)	Entrada no exercício (B)	Total de pedidos para análise (A+B)	Analizadas / Concluídas (C)	Saldo em 31 de dezembro (D)	Tempo Médio de Resposta (em dias)
2020	3	146	149	141	8	9,76
2021	8	109	117	117	0	13,06
2022	0	73	73	72	1	8,56

*Valores alterados em comparação ao informado no relatório de 2021.

PEDIDOS

PEDIDOS RECEBIDOS

73

RANKING

182° / 303

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

8,56 dias

RANKING

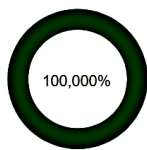
73° / 303

Tempo médio que o órgão leva para responder os pedidos de acesso à informação

Posição da Unifesspa em relação aos demais órgãos federais



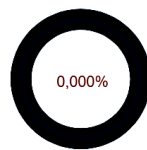
STATUS DOS PEDIDOS



RESPONDIDOS



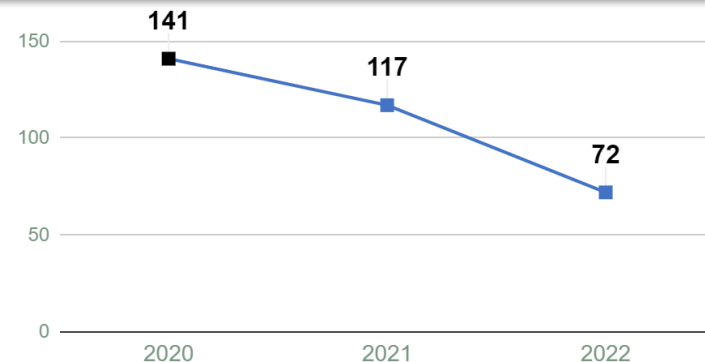
EM TRAMITAÇÃO



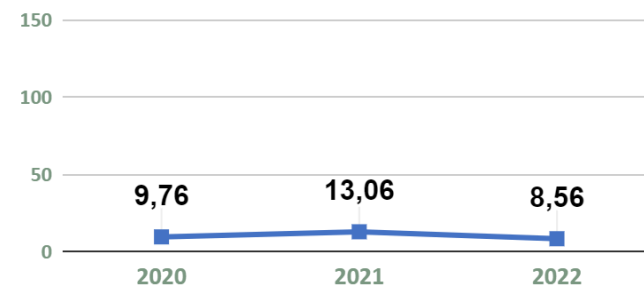
OMISSÕES

Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação, data da consulta: 15/02/2023.

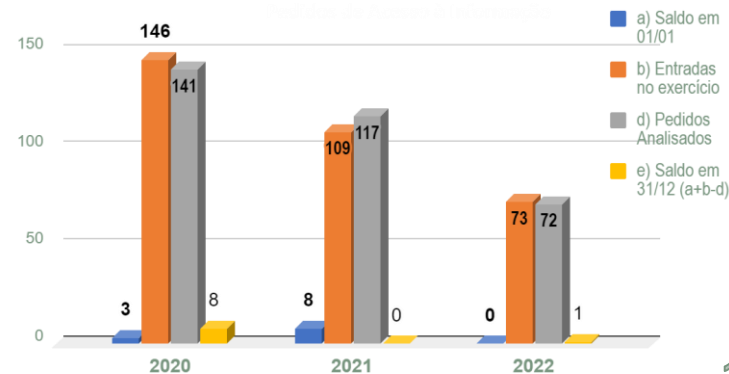
Pedidos de acesso à informação respondidos



Tempo médio de resposta (em dias)



Pedidos de acesso à informação



Principais temas demandados nos pedidos de acesso à informação através do e-SIC



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação, consulta em 16/02/2022, referente ao exercício de 2022.

Normativos referentes à transparência



Lei de acesso à informação, nº 12.527/2021, em seu art. 8º, determina que todos os órgãos e entidades públicas têm o dever de publicar informações públicas, de interesse coletivo ou geral na internet, determinando um rol mínimo de informações que devem ser publicadas.

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

Decreto nº 10.889/2021

Ao investir na transparência ativa, uma consequência natural é a diminuição de pedidos sobre um mesmo tema, redução de gastos e tempo que antes existiam com a prestação de informações solicitadas pelos cidadãos. Alcança-se ainda o aumento da credibilidade da gestão, que passa a ter uma imagem de maior respeito junto à população e melhora a comunicação com a população.

Nesse sentido, foi realizada uma força-tarefa, a fim de disponibilizarmos o maior número de informações no Portal da Transparência. Foram realizadas reuniões com as Unidades responsáveis e emitidas recomendações às mesmas, solicitando que as informações fossem disponibilizadas no portal. Obtivemos um resultado positivo nesse sentido, uma vez que todos os setores responderam positivamente, atualizando as informações que já eram públicas e alimentando o portal com informações atuais.

Vale ressaltar que periodicamente, a Controladoria Geral da União (CGU) monitora o cumprimento da transparência ativa por parte dos Órgãos e valida esses dados no painel de acesso à informação.

Além do quantitativo de pedido de acesso a informação registrados no painel da lei de acesso a informação, em 2022, a Ouvidoria registrou o recebimento de 288 (duzentas e oitenta e oito) manifestações via Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica (Sigaa), conforme o quadro abaixo.

Quadro 3 - Manifestações Recebidas por meio do Sigaa em 2022

Tema	Registros
Denúncia	62
Elogio	-
Reclamação	76
Solicitação	145
Sugestão	05
Total	288


Além do conjunto de manifestações informadas, a Ouvidoria também respondeu a consultas diversas, por e-mail, presencialmente e por telefone, esclarecendo dúvidas, prestando orientação concernente a registro de manifestações e repassando contatos institucionais.

Outras ações de transparência na Unifesspa

✓ Em atenção às obrigações previstas na Lei nº 12.527/2011 - **Lei de Acesso à Informação (LAI)**, dentre elas, a Publicação da Agenda (Google Agenda) e atualização e publicação de Currículo, preferencialmente Currículo Lattes, no segundo semestre de 2022, a Ouvidora realizou um trabalho minucioso em relação ao cumprimento destes dois itens.

✓ A Ouvidoria colaborou, no âmbito da Unifesspa, com a implementação do Sistema e-Agendas (Decreto nº 10.889/2021), da Controladoria-Geral da União, tendo realizado o cadastro dos usuários da Unifesspa, e quando necessário, prestado as orientações aos usuários.

✓ A Ouvidoria, em parceria com o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic), deu prosseguimento aos trabalhos de atualização da política de dados abertos da Unifesspa, o novo Plano de Dados Aberto (PDA).

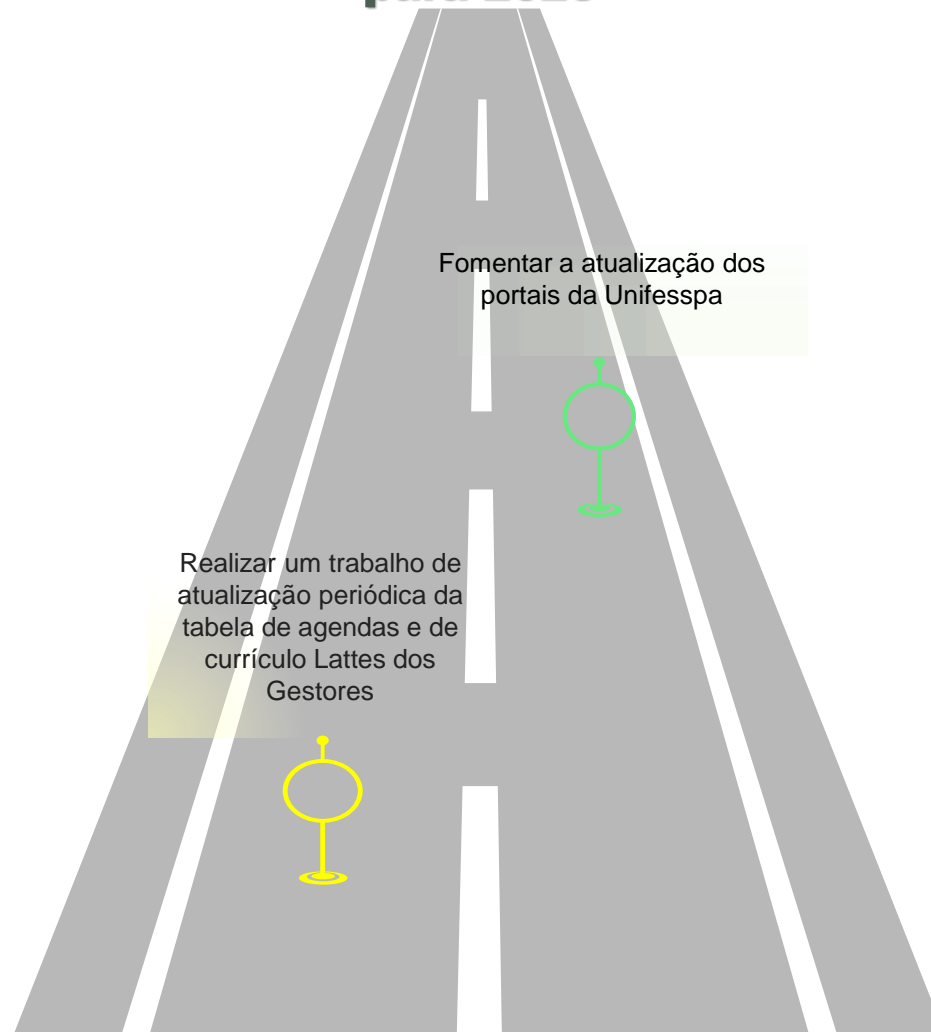
 Cabe destacar que a autoridade de monitoramento da LAI (AMLAI), elabora o **relatório anual específico de avaliação e monitoramento** da implementação da lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011 e do decreto 7.724/2012), apresentando-o ao dirigente máximo da instituição com as recomendações e as orientações pertinentes.

No mesmo relatório é relatado o cumprimento dos Planos de Dados Abertos (PDA), com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.



[Acesse as versões anuais dos relatórios](#)

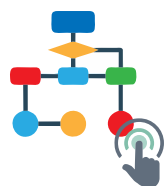
Prioridades e expectativas para 2023





TRATAMENTO DE CONFLITO DE INTERESSES

A área responsável por atender às consultas de conflito de interesses na Unifesspa é a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Progep), sendo que o tratamento das demandas de consultas formalizadas via Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), da Controladoria-Geral da União (CGU), é de responsabilidade da Coordenadoria de Legislação e Orientação Normativa-Clon/Progep, com o acompanhamento da Divisão de Gestão de Riscos e Integridade-Digri/Seplan, com designação prevista na **Portaria 1279/2021**-GR/Unifesspa de 20 de outubro de 2021.



Acesse o fluxo para tratamento de conflito de interesses na Unifesspa.



Acesse o item 2.6 do manual do solicitante e saiba como acompanhar a resposta a consulta no sistema SeCI.



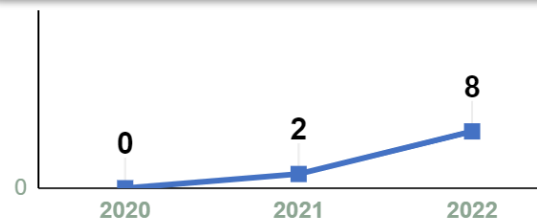
Para falar com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, disque: **(94) 2101 1093**

Quadro 4 – Quantitativo de consultas sobre conflito de interesses recebidas pela Unifesspa, por meio do sistema SeCI .

Ano	Saldo em 1 de janeiro (A)	Entrada no exercício (B)	Total de consultas para análise (A+B)	Consultas Analisadas (C)	Saldo em 31 de dezembro (C-D)
2020	0	0	0	0	0
2021	0	2	2	*2	*0
2022	0	8	8	8	0

Nota: *Modificação em relação ao informado no relatório de integridade 2021.
Fonte: Progep, RAA 2022.

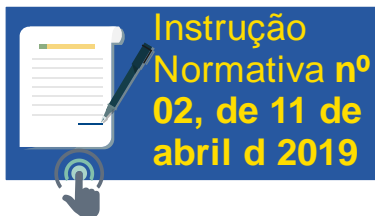
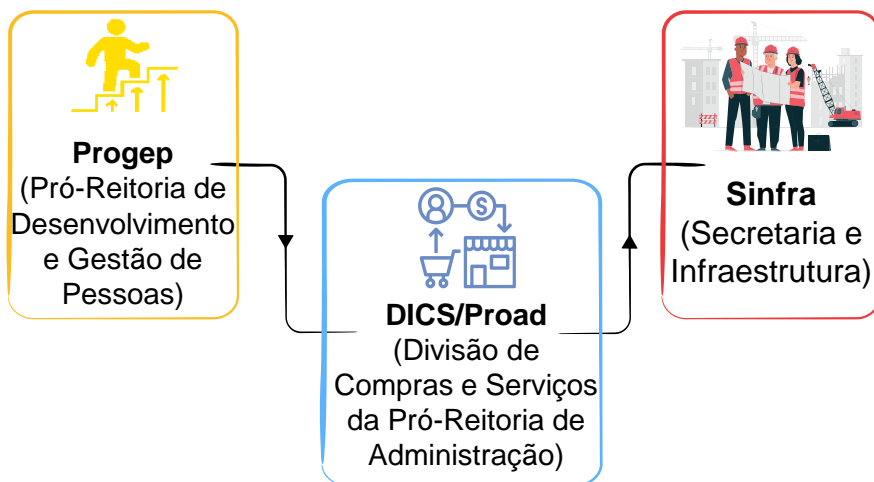
Consultas Analisadas





TRATAMENTO DE NEPOTISMO

As áreas responsáveis pela verificação de situações de nepotismo na Unifesspa, são:



Instrução Normativa nº 02, de 11 de abril de 2019

Cabe a estas áreas zelarem pelo cumprimento dos fluxos que trata a Instrução Normativa, em conformidade com suas respectivas competências institucionais.

Progep

No que se refere à verificação de situações de nepotismo, a Progep não apresentou quantitativos de consultas e/ou denúncias formais recebidas no ano de 2022

Esta Unidade realiza a manutenção dos procedimentos de rotina, em atendimento à Instrução Normativa Unifesspa nº 02 de 11 de abril de 2019, quanto:

- solicitações de preenchimento obrigatório das declarações pelos servidores a serem nomeados para ocupar cargo de direção ou exercer função comissionada ou gratificada; e
- contratação de estagiário.

Fonte: Relatório Anual de Atividades da Progep, ano base: 2022.

DICS/ Proad

A PROAD possui gerência de apenas um dos contratos terceirizados da Unifesspa, qual seja, o contrato de prestação de serviços contínuos de almoxarife.

As demais contratações de terceirizados nos contratos administrativos, são fiscalizados diretamente pelos gestores e unidades responsáveis pela execução, conforme cláusulas padronizadas previstas nos editais e contratos disponibilizados pela Advocacia-Geral da União – AGU.

Em relação aos convênios e ajustes congêneres, a seleção das equipes técnicas dos projetos deve ser justificada pelo coordenador e aprovada pela Unidade Acadêmica/Administrativa responsável pelo projeto, conforme modelos de documentos publicados no sítio eletrônico da PROAD.



Accese o fluxograma de celebração de convênios e ajustes congêneres – Fase interna

Fonte: Relatório Anual de Atividades da Proad, ano base: 2022.

Sinfra

O combate à prática de Nepotismo é levado bastante a sério pela Secretaria de Infraestrutura que embora conte com 180 empregados terceirizados (dez/2022), até o momento não foi registrado nenhum incidente desta natureza, reforçando o nosso compromisso com a transparência e com a legislação vigente.

Em novembro de 2021 foi instalada uma TV de 50 polegadas no Hall de entrada da SINFRA com o intuito de realizarmos a divulgação de avisos internos e a promoção de campanhas educativas. Desde então o tema “Combate ao Nepotismo” vem sendo amplamente divulgado, alternando-se com outros temas, podendo ser visualizado por todos os servidores e terceirizados.

Fonte: Secretaria de Infraestrutura (Sinfra), ano base: 2022.



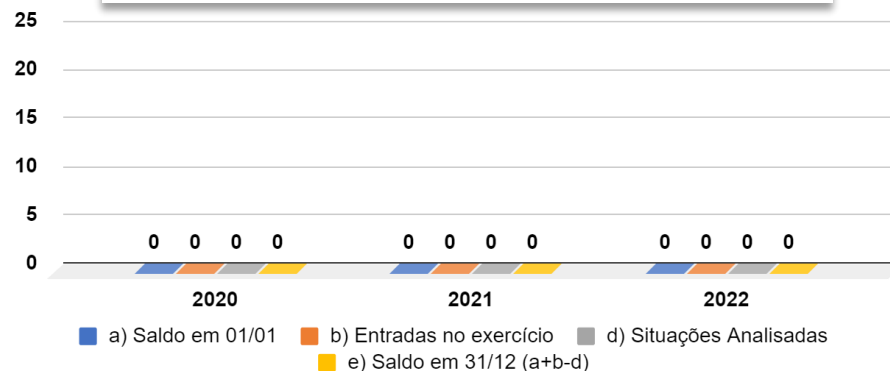
Confira a lista completa dos empregados terceirizados da Unifesspa

Quadro 5 - Quantitativo de situações de nepotismo no exercício de 2022

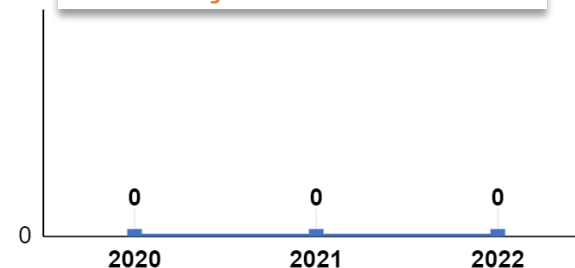
Ano	(A) Saldo em 01/01/2022	(B) Entrada no exercício	(C) Total de situações para análise (A+B)	(D) Situações Analisadas	(E) Saldo em 31 de dezembro (C-D)
Progep	0	0	0	0	0
DICS/ Proad	0	0	0	0	0
Sinfra	0	0	0	0	0

Fonte: Sinfra e Relatório Anual de Atividades da Progep e Proad/2022

Quantitativo de Situações



Situações Analisadas





TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

A área responsável para realizar a análise preliminar (triagem) de denúncias é a Ouvidoria Geral da Unifesspa, composta pelos seguintes membros: Titular: Josilene da Silva Tavares (até 25/07/2022), Khândida Coelho Vichmeyer Paula (a partir de 25/07/2022) e Maria Rosário Pereira de Lima (Substituta).

A Unifesspa utiliza a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), conforme o fluxo descrito na página 17 deste relatório.

Além do Fala.BR, a Unifesspa também utiliza os seguintes canais de denúncias:

Canais de atendimento da Ouvidoria

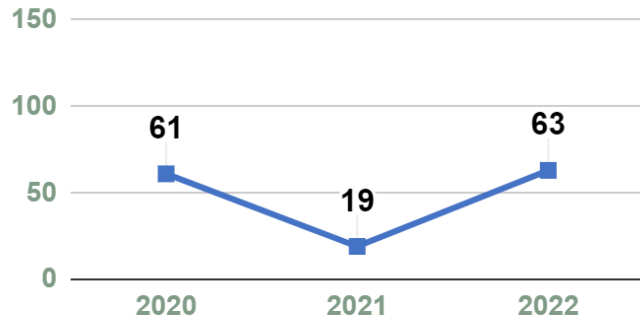
<p>Sistema Informatiza do-SIGAA</p>	<p>Telefone</p> <p>(094) 21017169</p>	<p>Fala.BR (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação)</p>	<p>E-mail</p> <p>ouvidoria@unifesspa.edu.br</p>	<p>Carta endereçada à Ouvidoria:</p> <p>Folha 31, quadra 07, lote especial, Bairro Nova Marabá, Setor de protocolo, Unidade I do Campus de Marabá. CEP: 68.507-590, Marabá-Pará.</p>	<p>Pessoalmente</p> <p>Térreo do Bloco Central, Unidade III do Campus de Marabá, localizada na Avenida dos Ipês, s/n, Loteamento Cidade Jardim, Marabá-PA;</p>
<p>Sistema e-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, podendo entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia, caso não se sinta satisfeito com a resposta)</p>					

Quadro 6 – Quantitativo de denúncias em 2022

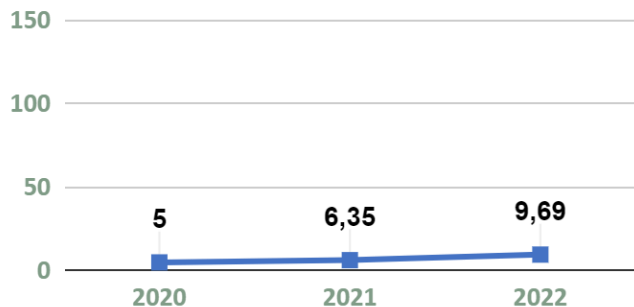
Ano	Saldo em 1 de janeiro (A)	Entrada no exercício (B)	Total de pedidos para análise (A+B)	Analizadas/ Concluídas (C)	Saldo em 31 de dezembro(D)	Tempo Médio de Resposta (em dias)
2020	0	61	61	61	0	5
2021	0	20	20	19	1	6,35
2022	1	62	63	63	0	9,69

Fonte: Ouvidoria/Sigaa

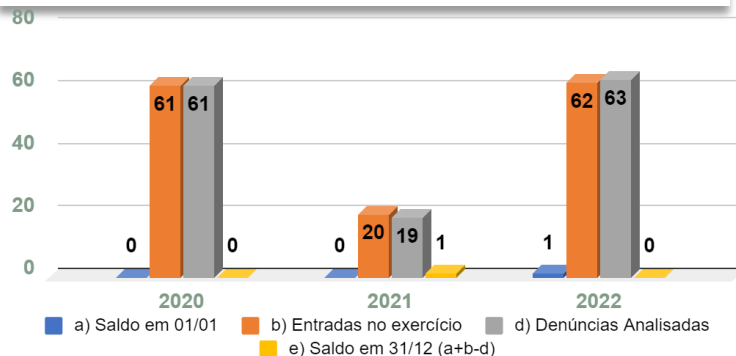
Denúncias Analisadas



Tempo médio de resposta (em dias)



Denúncias



A Ouvidoria tem buscado obter as respostas dentro do prazo legal, mantendo contato constante com as unidades respondentes para verificar o andamento do tratamento das denúncias.

Destaca-se que o acréscimo do tempo médio de resposta, em relação aos anos anteriores, em parte, está relacionada a um equívoco quanto ao encerramento, no sistema, das denúncias passíveis de apuração.

Após receber e encaminhar alguns casos, a Ouvidoria entendeu na prática, que uma denúncia, quando considerada procedente, não pode ficar em aberto no Sistema.

Ao encaminhar o processo para a Unidade pertinente, a Ouvidoria deve oferecer uma resposta intermediária e encerrar a demanda no sistema, pois o juízo de admissibilidade ou mesmo a apuração podem se estender por um longo período.

Foram recebidas 62 denúncias em 2022, superando o ano de 2021 (20 denúncias).

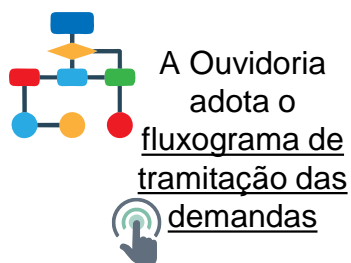
Presume-se que a retomada das atividades presenciais em 2022, pode ter impactado no aumento das denúncias à Ouvidoria. Além disso, ao longo do ano de 2022, houve, na Unifesspa, um trabalho orientativo significativo, em relação ao assédio moral e sexual, com iniciativa das funções de Integridade, que

organizaram o Seminário sobre assédio moral e sexual no ambiente acadêmico e administrativo e a cartilha sobre assédio moral e sexual, prevenção e enfrentamento, o que pode ter sido determinante no sentido de encorajar os servidores e alunos a registrarem denúncia de assédio.

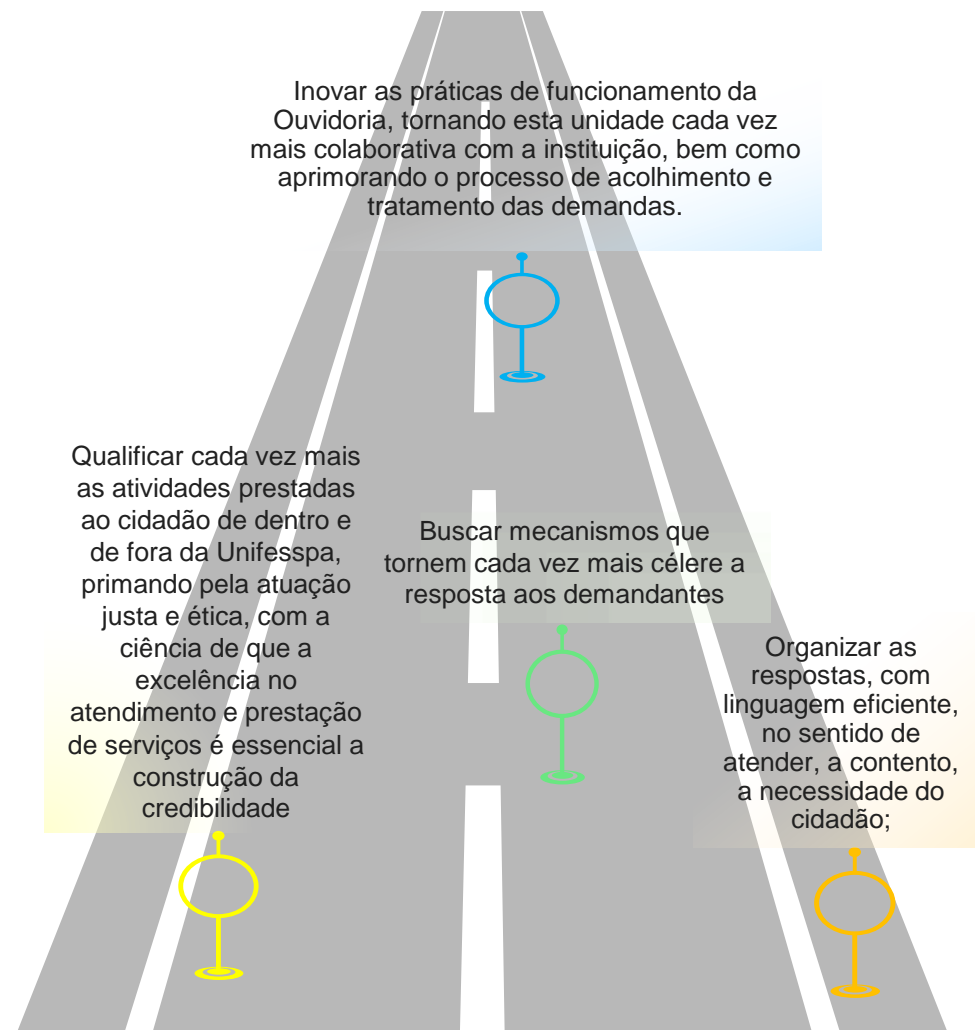
A Ouvidoria participa ativamente na programação denominada Calourada, com distribuição de folders informativos das atividades relacionadas à atuação da Ouvidoria, meios de contato, formas de utilização, tipos de manifestações, etc.

Atua ainda na programação denominada “Fala Unifesspa”, com divulgação de sua atuação.

Aliada a essa atuação, realiza mediação entre partes que estão envolvidas em conflito. Essa atuação normalmente se consolida envolvendo parcerias com a Comissão de Ética e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.



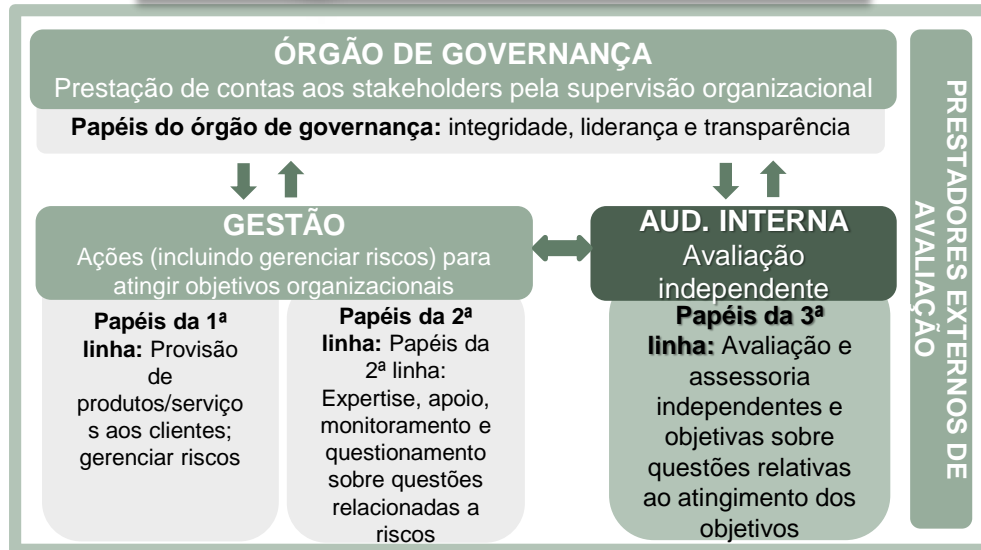
Prioridades e expectativas para 2023





FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS E CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIAS

Modelo das Três Linhas do The IIA 2020



LEGENDA: ↑ Prestação de contas, reporte ↓ Delegar, orientar, recursos, supervisão

↔ Alinhamento, comunicação, coordenação, colaboração

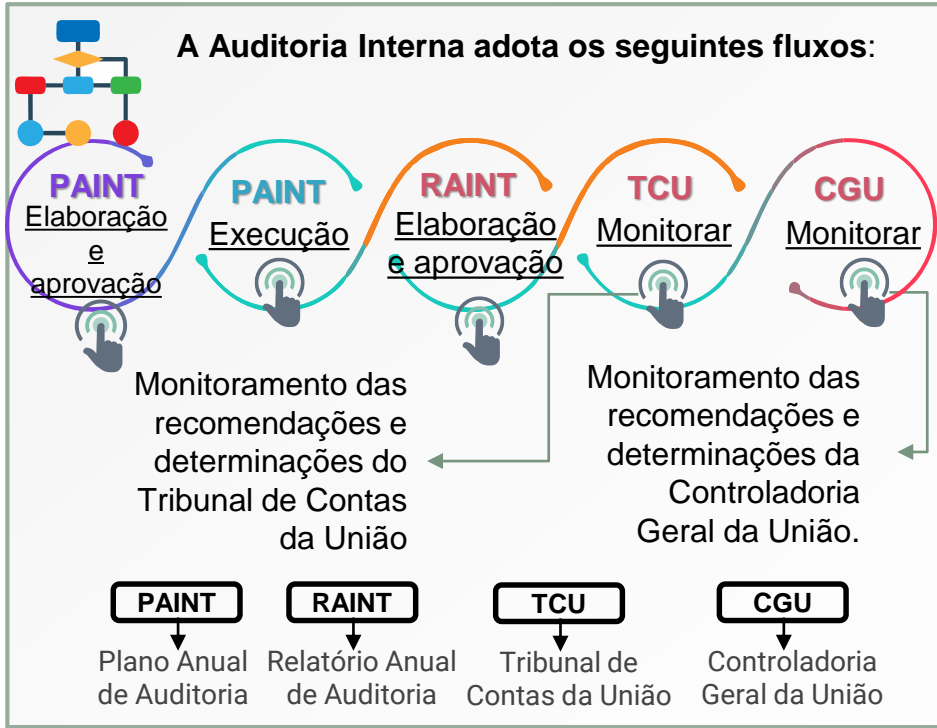
Veja aqui o documento na íntegra.

Normativos relacionados a Área de Auditoria Interna

- ❖ Modelo das três linhas do IIA; 2020
- ❖ Instrução Normativa 01/2016-CGU;
- ❖ Regimento Interno da Audin- Resolução nº 106/2021- Consun/Unifesspa;
- ❖ Instrução Normativa nº 3 da CGU, de 09 de junho de 2017
- ❖ Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.
- ❖ Decreto nº 4.304, de 25 de outubro de 2002
- ❖ Portaria nº 2.737/2017-CGU



Organograma



Comunicação da Auditoria Interna com as partes interessadas



- ❑ **José de Arimateia Brandão Silva**—Auditor Geral
- ❑ **Henrique Silva de Souza**—Coordenador de Controle e Acompanhamento;
- ❑ **Júlia Silva de Paulo**—Chefe do Departamento Técnico De Auditoragem;

Atendimentos presenciais:
 Bloco Central da Unidade III da Unifesspa, Av. dos Ipês, Residencial Cidade Jardim.
CEP: 68.500-00
Bairro: Nova Marabá
Município: Marabá
UF: PA

As atividades de avaliação dos controles internos são realizadas, ordinariamente, via ações pontuais de auditoria, inseridas anualmente no Plano Anual de Auditoria e desencadeadas conforme o fluxograma de execução do Paint.

Já o acompanhamento do cumprimento das recomendações de auditoria, é realizado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP), documento expedido após a finalização da ação de auditoria, sendo uma ferramenta de comunicação com a gestão da unidade auditada.

A Audin realiza o acompanhamento do cumprimento das recomendações expedida pelo Órgão de Controle Interno (CGU) por meio do sistema e-AUD, o qual não é utilizado para fins de monitoramento das recomendações expedidas internamente (Audin/Unifesspa).

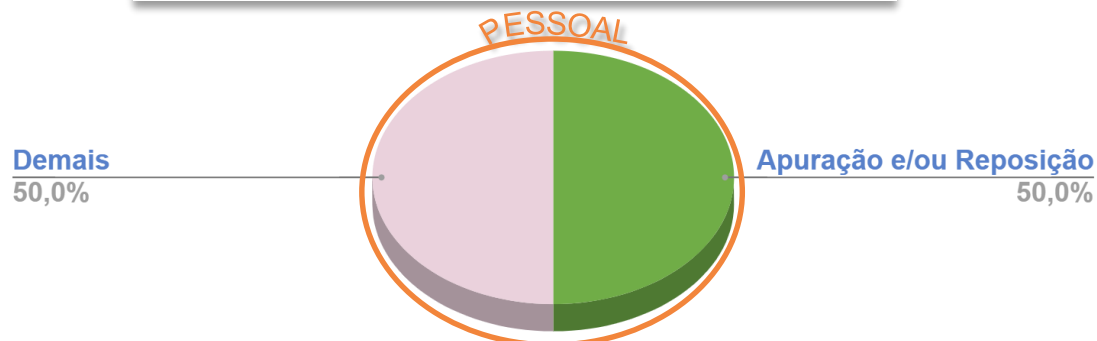
Estamos em processo de avaliação, para posterior comunicação/tratativa com à CGU/Regional-PA, no sentido de verificar a disponibilização do mencionado sistema para monitoramento interno.

Quadro 7 – Quantitativo de recomendações da Audin em 31/12/2022

UG	Recomendação	Apuração e/ou Reposição	Transparência Ativa	Demais	Total
Unifesspa	Pessoal	4	0	4	8

Fonte: Relatório Anual de Atividades da Audin (ano 2022).

Recomendações da Audin em 31/12/2022



obs.: o detalhamento das recomendações pode ser acessado através do Relatório Anual de Auditoria-Raint 2022.

Quadro 8 – Quantitativo de Recomendações/Diligências do Tribunal de Contas da União (TCU)

Ano	(A) Saldo em 1 de janeiro	(B) Entrada no exercício	(C) Total de Recomendações/diligências (A+B)	(D) Analisadas/Concluídas	Saldo em 31 de dezembro (C-D)
2020	0	11	11	11	0
2021	0	23	23	23	0
2022	0	31	31	31	0

Quadro 9 – Quantitativo de Recomendações/Diligências da Controladoria Geral da União (CGU)

Ano	(A) Saldo em 1 de janeiro	(B) Entrada no exercício	(C) Total de processos para análise (A+B)	(D) Analisadas / Concluídas	Saldo em 31 de dezembro (C-D)
2020	1	1	2	2	0
2021	0	3	3	3	0
2022	0	27	27	26	1

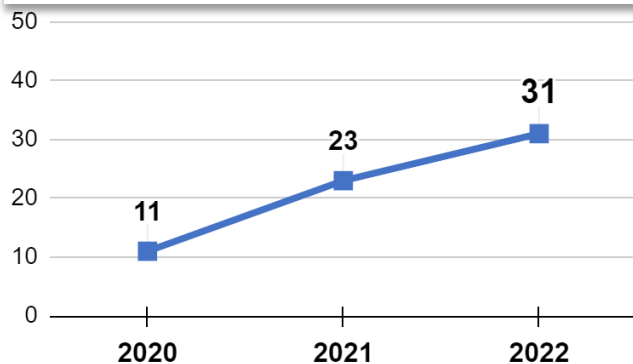
A Unifesspa atendeu **100 %** das diligências encaminhadas pelo TCU, em 2022.



A Unifesspa atendeu **96,30 %** das diligências encaminhadas pela CGU, em 2022.



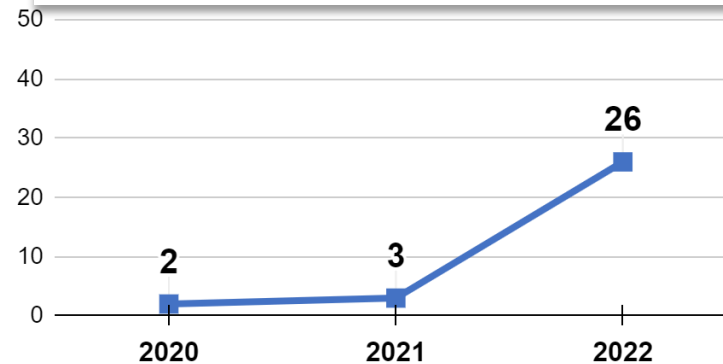
Histórico de atendimento às Recomendações/Diligências do TCU



Fonte: Relatório Anual de Atividades da Audin (ano 2022).

obs.: o detalhamento das recomendações pode ser acessado através do [Relatório Anual de Auditoria, ano 2022](#).

Histórico de atendimento às Recomendações/Diligências da CGU



Fonte: Relatório Anual de Atividades da Audin (ano 2022).

Principais Desafios

Para se ter expressivos resultados dos trabalhos de Auditoria Interna (Audin), exige-se uma equipe multidisciplinar, com conhecimentos e especialidades diversificadas, o que não é uma realidade encontrada na Unifesspa.

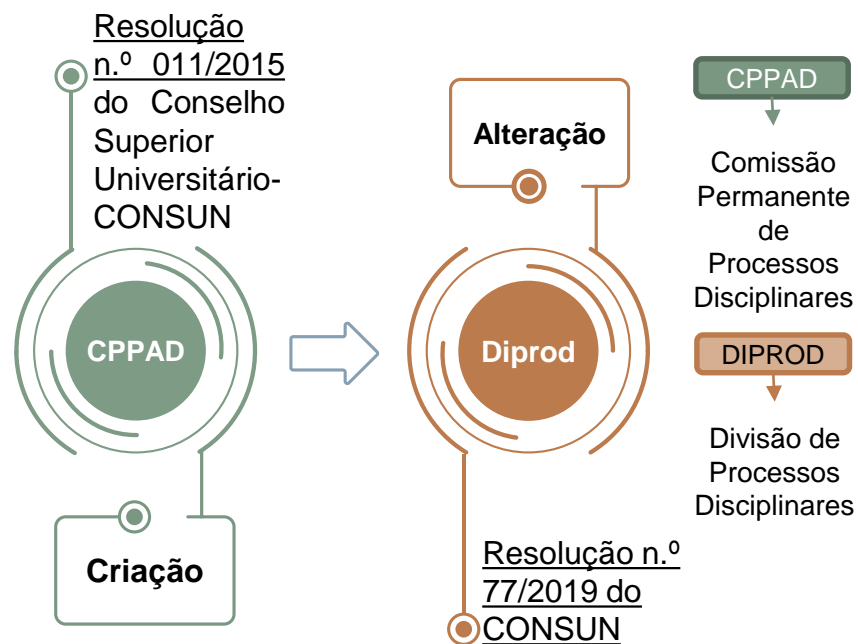
O quadro atual de servidores da Audin, ainda não está composto de acordo com a estrutura organizacional descrita na Resolução 077/2019-CONSUN, sendo insuficiente para a realização de trabalhos efetivos de auditoria, sendo o corpo técnico funcional, no decorrer do exercício de 2022, composto por 2 (dois) servidores, havendo um déficit de no mínimo 03 (três) servidores para assumir as demandas do Departamento Técnico de Auditoria, do Departamento de Apoio Administrativo, bem como da Secretaria Administrativa.

Ressalta-se que não foi possível executar todas as ações planejadas para o exercício, fato que se deve, principalmente, a insuficiência de servidores necessários para a execução dos trabalhos de auditoria, bem como em virtude dos afastamentos ocorridos no decorrer do ano de 2022.



PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO

A área responsável pelas atividades de correição na Unifesspa é a Divisão de Processos Disciplinares (Diprod), conforme Resolução nº 77/2019-CONSUN.

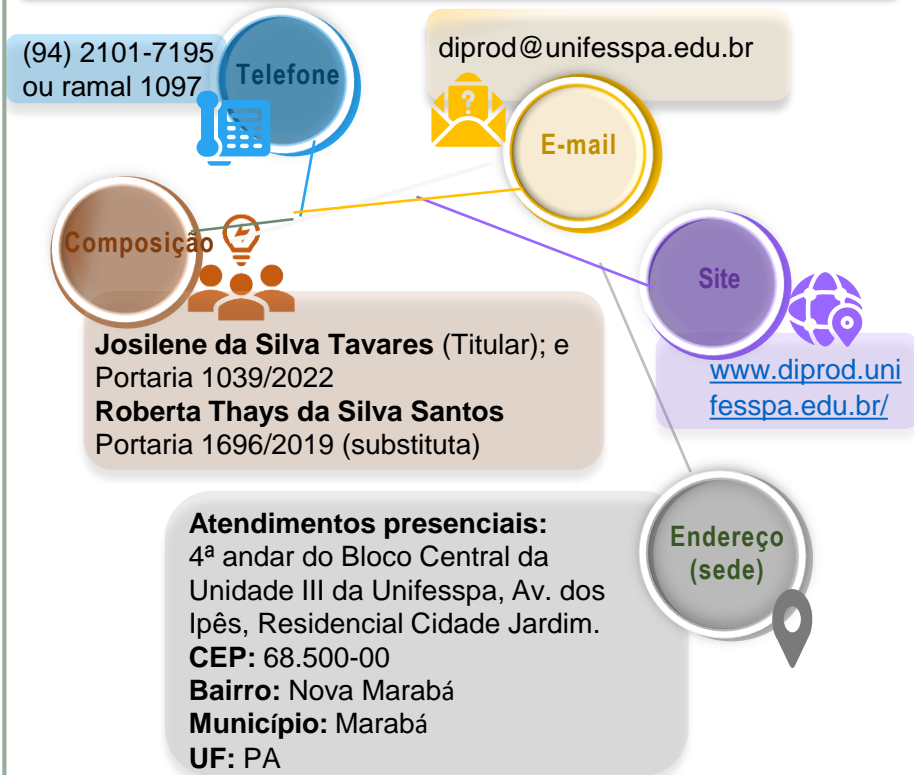


Possui como principais competências, estabelecidas pela Portaria nº 1.375/2022-Reitoria, dentre outras não menos importantes:

- I Orientar, acompanhar e supervisionar as comissões disciplinares em todas as fases do processo;
- II Emitir parecer quanto à admissibilidade de instauração de processo apuratório, mediante determinação da autoridade instauradora;
- III Receber, examinar e dar tratamento às denúncias, representações e outras demandas que versem sobre possíveis infrações disciplinares;
- IV Elaborar e publicar as portarias específicas de procedimentos disciplinares;
- V Realizar diligências prévias quando necessárias para a formação do parecer de admissibilidade;
- VI Manter atualizado o sistema de controle de processos administrativos disciplinares, inclusive o sistema e-PAD;
- VII Providenciar, após o julgamento e eventual expedição do correspondente ato, a ciência aos interessados;
- VIII Publicação, encaminhamentos e registros necessários com posterior arquivamento

- IX Emitir declarações de nada consta para servidores referentes a processo administrativo disciplinar e/ou de sindicância;
- X Elaborar relatórios acerca das atividades e dos processos instaurados, concluídos e penalidades aplicadas.

Comunicação da Diprod com a Sociedade e partes interessadas



Acesse ainda: <https://diprod.unifesspa.edu.br/contatos.html>.

Normativos referentes ao campo disciplinar



Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Lei nº 8.112/1990;

Lei nº 9.784/1999;

Portaria Normativa da CGU nº 27/2022

Instrução Normativa nº 14, de 14/11/2018 e nº 04, de 21/02/2021, ambas oriundas da CGU.

Pareceres e Instruções Normativas da Advocacia Geral da União (AGU), Súmulas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF).

A Diprod sempre atua por ordem da autoridade competente que, ao tomar ciência de possíveis irregularidades cometidas por servidor público federal da instituição, aciona a Unidade, que nesta incumbência, emite parecer de admissibilidade e realiza investigação preliminar

e/ou diligências prévias quando necessárias, opinando pela abertura ou não de procedimento disciplinar específico, podendo ser: sindicância investigativa (SINVE), sindicância acusatória (SINAC), processo administrativo disciplinar (PAD), investigação preliminar sumária (IPS) ou ainda, por termo de ajustamento de conduta (TAC), de acordo com o caso sob análise.

Uma vez que a autoridade instauradora (reitor) autoriza a abertura do procedimento a ser adotado, confecciona-se a respectiva portaria de instauração e/ou adoção de outras medidas conforme o caso, procedendo aos respectivos encaminhamentos, orientações, registros e controle.

Além do sistema CGU-PAD, no qual é obrigatório o cadastro e atualização das informações relativas aos processos disciplinares, a Diprod também cadastra processos no sistema e-PAD, conforme dispõe a Portaria nº 2.463/2020 da CGU, que tornou obrigatório o seu uso, a partir de 01 de janeiro de 2021, para o gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo Federal. Tal sistema objetiva padronizar os juízos de admissibilidade, por meio da emissão de notas técnicas e

cálculo de prescrição, dentre outras ferramentas de monitoramento e controle disponíveis, e que irá substituir o CGU-PAD, o qual será descontinuado.

Os fatos a serem apurados são remetidos, normalmente, pelo Gabinete da Reitoria, via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), por meio de processos encaminhados pelo mesmo Sistema.

O fluxo de tramitação dos processos segue o previsto no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, e tramitam de forma sigilosa, onde somente as partes interessadas e seus respectivos procuradores têm acesso ao processo.

Uma vez que as denúncias chegam à Unidade, elas são destinadas à apuração imediata com a portaria de instauração e encaminhamento à Comissão processante, para efetuar o desenvolvimento dos trabalhos de apuração.

Encerrados os trabalhos da Comissão, os autos retornam à Diprod para registro nos sistemas CGU-PAD e e-PAD, e para adoção das providências cabíveis a cada caso, após o julgamento pela autoridade máxima do Órgão.

O quantitativo de sindicâncias realizadas pela instituição nos últimos 3 anos, está disposto nos Quadros 10 e 11 abaixo:

Quadro 10 – Quantitativo de Sindicância Acusatória (Sinac)

Ano	Saldo em 1 de janeiro (A)	Entrada no exercício (B)	Total de SINAC para análise (A+B)	Analisadas / Concluídas (C)	Saldo em 31 de dezembro (D)
2020	1	1	2	1	1
2021	1	0	1	1	0
2022	0	0	0	0	0

Fonte: DIPROD/ SISCOR CGU-PAD dados extraídos em 10 de janeiro de 2023.

Quadro 11 – Quantitativo de Sindicância Investigativa (Sinve)

Ano	Saldo em 1 de janeiro (A)	Entrada no exercício (B)	Total de SINVE para análise (A+B)	Analisadas / Concluídas (C)	Saldo em 31 de dezembro (D)
2020	1	0	1	1	0
2021	0	1	1	1	0
2022	0	0	0	0	0

Fonte: DIPROD/ SISCOR CGU-PAD dados extraídos em 10 de janeiro de 2023.

Quadro 12 – Quantitativo de Processos Administrativos Disciplinares (PAD)

Ano	Saldo em 1 de janeiro (A)	Entrada no exercício (B)	Total de PAD's para análise (A+B)	Analisadas / Concluídas (C)	Saldo em 31 de dezembro (D)
2020	7	0	7	0	7
2021	7	2	9	2	7
2022	7	4	11	6	5

* No referido ano, foram concluídos 6 PADs, dos quais 5 resultaram em aplicação de penalidade expulsiva e um em arquivamento, devido ao reconhecimento de prescrição, da eventual penalidade a ser aplicada ao(a) servidor(a) acusado(a).

Fonte: DIPROD/ SISCOR CGU-PAD dados extraídos em 10 de janeiro de 2023.

Importante ressaltar que os prazos dos processos administrativos, salvo exceções, são contados de forma contínua, ou seja, não se excluem da contagem, feriados e dias não úteis.

O tempo médio para realização de processos disciplinares foi **de 543 dias** em 2022.





Quadro 13 – Quantitativo de infrações apuradas no ano de 2022

Campus	Assunto	Unidade	Cargo	Status
Marabá	Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	ICE	Docente	Em curso, aguardando despacho de julgamento.
Marabá	Favorecimento próprio ou de terceiros, Improbidade Administrativa	ICE	Docente	Processo julgado com aplicação de penalidade expulsiva
Marabá	Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos, Improbidade	ILLA	Docente	Em curso
Marabá	Falta de urbanidade, manifestação de apreço e despreço	IEDAR	Docente	Processo Julgado/Arquivamento
Santana do Araguaia	Falta de urbanidade, manifestação de apreço e despreço, insubordinação, assédio moral	IEA	Docente	Em curso, aguardando despacho de julgamento.
Rondon do Pará	Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos Abandono de cargo, Improbidade Administrativa	ICSA	Docente	Processo Julgado, com aplicação de penalidade expulsiva
Marabá	Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos, Improbidade	ILLA	Docente	Processo Julgado, com Aplicação de penalidade expulsiva
Marabá	Abandono de cargo	IEDAR	Técnico Administrativo	Processo Julgado, com Aplicação de penalidade expulsiva
Rondon do Pará	Abandono de cargo	ICSA	Técnico Administrativo	Processo Julgado, com Aplicação de penalidade expulsiva
Marabá	Favorecimento próprio ou de terceiros, Improbidade Administrativa	IEDS	Técnico- Administrativo	Sobrestado, aguardando realização de nova perícia médica
Marabá	Abandono de Cargo e desvio de bem público	PROAD	Técnico- Administrativo	Em curso

Fonte: DIPROD/ SISCOR CGU-PAD dados extraídos em 10 de janeiro de 2023.

O quantitativo de Investigação Preliminar Sumária-IPS, realizadas pela instituição nos últimos 3 anos, está disposto no Quadro 14, abaixo:

Quadro 14 – Quantitativo de Investigação Preliminar Sumária (IPS)					
Ano	Saldo em 1 de janeiro (A)	Entrada no exercício (B)	Total de IPS para análise (A+B)	Analizadas / Concluídas (C)	Saldo em 31 de dezembro (D)
2020	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0	0
2022	1	4	5	3	2

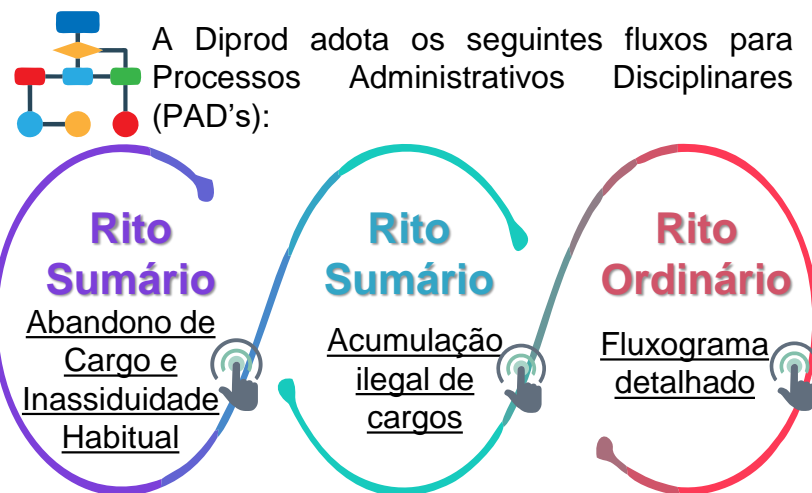
Fonte: DIPROD/ SISCOR CGU-PAD dados extraídos em 10 de janeiro de 2023.

Com relação à ferramenta de gestão, a Unidade tem buscado aprimorar as atividades de correição, atendendo o modelo de maturidade correcional, instituído pela CGU, ao qual a Unifesspa aderiu, em 2020, sendo representada pela Diprod no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

No que se refere ao princípio da Transparência Ativa, no site da Unidade (diprod.unifesspa.edu.br), estão disponibilizadas informações sobre as atribuições do setor, legislação, contatos e atualização periódica dos boletins, com

um compilado das portarias publicadas, relacionadas aos processos disciplinares em trâmite, no âmbito da Instituição, cujas informações não são protegidas pelo sigilo ou pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A Diprod busca atuar em estrita observância aos preceitos legais e normas institucionais, prezando sempre pelo respeito aos servidores da instituição, compondo, juntamente com a Corregedoria Geral da União (Órgão Central) e a Corregedoria Setorial do Ministério da Educação, o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, criado pelo Decreto nº 5.480/2005.



Com relação ao processo de tomadas de contas especial (TCE), informamos que não é atribuição desta unidade, instaurar e acompanhar o andamento de processos dessa natureza.

Além disso, a Diprod não dispõe de recursos para a execução de campanhas, capacitação, eventos e aquisição de materiais de consumo e permanentes.

Principais Desafios e Ações Futuras

No exercício de 2022, houve um expressivo aumento dos processos correccionais, provavelmente em decorrência do crescimento da instituição, além do acervo de processos vindos dos anos anteriores, os quais tiveram seu andamento prejudicado, em virtude da pandemia ocasionada pela COVID-19.

As dificuldades para a realização dos trabalhos disciplinares e para efetividade da prestação administrativa persistem. Os servidores designados necessitam ter perfil específico para atuação nas comissões, e por conseguinte, acumular estas atividades com suas funções administrativas e/ou acadêmicas, o que se torna o principal

desafio para o cumprimento de prazos, uma vez que a instituição possui déficit de servidores no quadro de pessoal e sobrecarga de trabalho.

O fato de servidores terem sido convocados para atuarem como jurados em Tribunal do Júri do Poder Judiciário, impactou negativamente no andamento dos trabalhos, somado ao gozo de licença de capacitação.

Destaca-se que os processos disciplinares ainda são físicos, o que implica na adoção de ferramentas alternativas, de modo a proporcionar condições para desenvolvimento dos trabalhos das comissões. Cita-se como exemplo, a digitalização de todos os processos físicos, de forma contínua.

Outra desvantagem é que a tramitação dos processos físicos é menos célere quando comparada à tramitação de forma eletrônica, além do quê, não permitem acesso simultâneo pelos interessados.

Importante mencionar que não houve avanço no que se refere ao uso do SIPAC para o trâmite dos processos disciplinares de forma totalmente eletrônica. Assim, a última informação repassada pelo Centro de

Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) foi que em breve a Unifesspa passará a adotar o SUPER.BR, porém não foi comunicada a data prevista para o início do uso do referido sistema, o que nos obriga a continuar com os processos disciplinares de forma física.

Outro fator que impacta negativamente no desenvolvimento das atividades está relacionado à questão orçamentária, uma vez que os equipamentos de informática disponíveis estão defasados, e em virtude das restrições financeiras, não foi possível a substituição dos mesmos.

Ainda com relação às dificuldades, citamos a escassez de capital humano na Diprod, que atualmente é composta por apenas duas servidoras, que unem forças para observar o cumprimento dos prazos legais e das orientações do Sistema de Correição Federal.

Quanto ao espaço físico, o mesmo não é adequado, quanto à garantia do sigilo, uma vez que as salas são minúsculas e não possuem isolamento acústico.



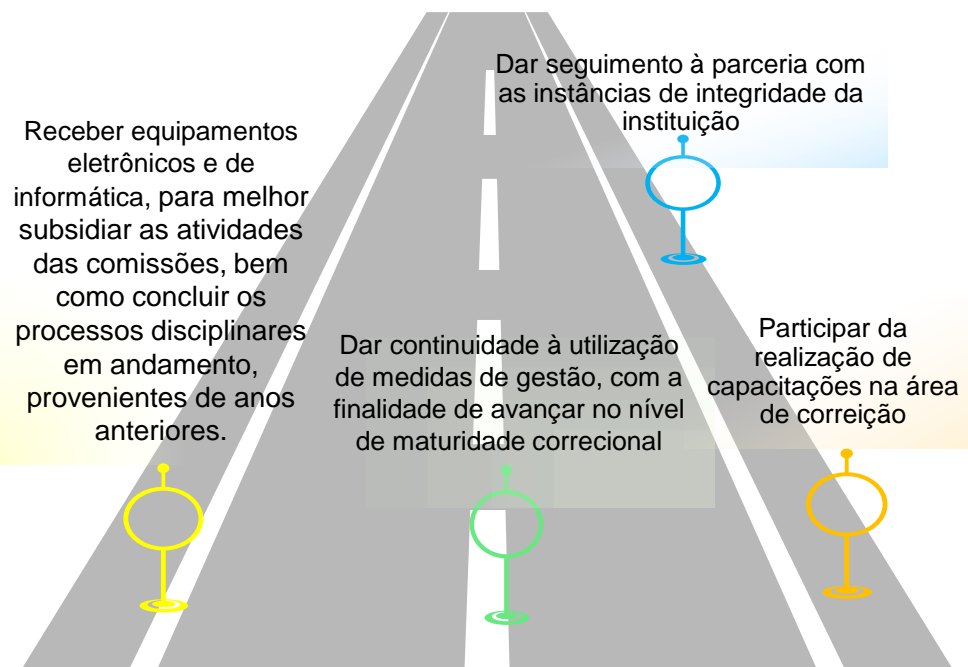
Apesar das dificuldades, a Diprod reduziu o tempo médio de tramitação dos processos, em **124 dias** com relação ao ano anterior.

Ressalta-se que a duração do processo envolve a tramitação entre outros setores da instituição, além da Diprod, o que pode influenciar na contagem do prazo.



Outro fator positivo, foi a **conclusão, no exercício de 2022, de processos que já tramitavam na Instituição a mais de 1 ano.**

Objetivos para 2023



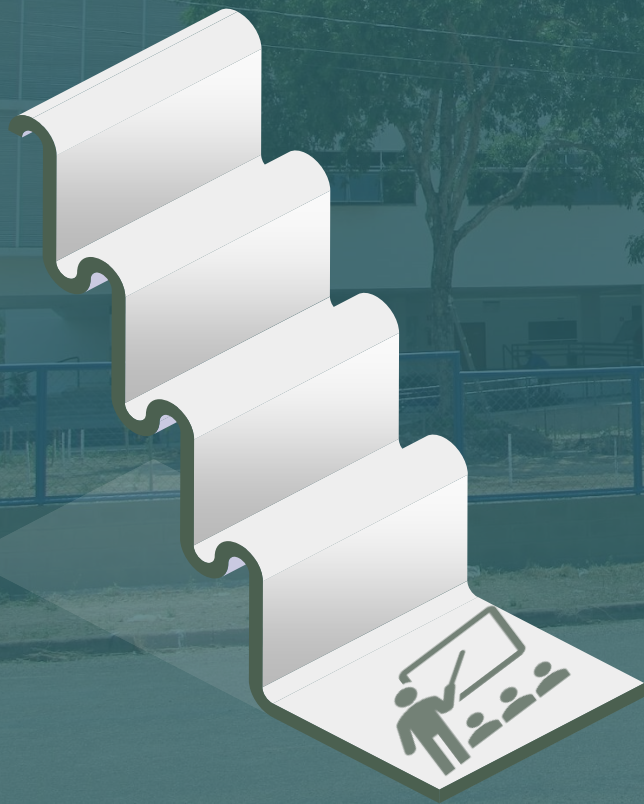
Apesar das dificuldades enfrentadas, no que se refere à formação das comissões, bem como à escassez de recursos orçamentários, humanos e espaço físico, o ano de 2022 teve saldo positivo para a Diprod, em uma visão geral.

A CGU reconheceu a Diprod como Unidade Correcional do Poder Executivo Federal, conforme o Decreto Federal 11.123/2022, cujas atribuições foram estabelecidas por meio da Portaria nº 1375/2022-Unifesspa.

Por meio das instâncias de integridade, da qual a Diprod faz parte, foi realizado o primeiro seminário sobre assédio moral e sexual no ambiente acadêmico e administrativo, bem como a elaboração de uma cartilha sobre o tema.

03

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO





CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS, WEBINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS

Desde 2020 a forma de oferta de ações de desenvolvimento foi substancialmente alterada, em função da dinâmica estabelecida pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto N° 9.991/2019.

A partir dessa alteração, os recursos foram destinados principalmente para a oferta de ações para desenvolvimento de competências específicas. Esse tipo de ação tem um custo maior e assim conseguimos contratar menos turmas com o orçamento disponível, considerando os cortes de orçamento.

Com o intuito de estimular a participação dos servidores em ações de desenvolvimento, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

(Progep) trabalha divulgando eventos de capacitação ofertados pela Enap e por outros órgãos públicos, desde que a participação seja gratuita.

Quadro 15 – Ações de desenvolvimento ou promovidas ou com o apoio da Progep, no exercício de 2022

Lista das Ações Ofertadas	Realização	Vagas	Inscritos	Concluintes
<input type="checkbox"/> III Oficina de Elaboração de Plano de Trabalho para Celebração de Convênios e Similares	21 a 23/02	50	14	6
<input type="checkbox"/> Convênios e Ajustes Congêneros: O papel do Coordenador e dos Fiscais	15/02/2022	50	22	18
<input type="checkbox"/> Contratos e Atas de Registro de Preços: O papel do Gestor e dos Fiscais	14/02/2022	50	29	23
<input type="checkbox"/> Acolhimento Institucional - Google Workspace e Palestra Gestão das Emoções no Ambiente de Trabalho	29/04/2022	100	8	8
<input type="checkbox"/> Gestão de Conflitos no Ambiente de Trabalho	16/05 a 20/05	30	26	12
<input type="checkbox"/> Oficina de Comunicação Interpessoal: assertividade em ambientes profissionais	21/06 a 23/06	25	9	5
<input type="checkbox"/> I Fórum de Servidores: Teletrabalho - Programa de Gestão e Desempenho	06/09/2022	200	119	106
<input type="checkbox"/> I Fórum de Servidores: Teletrabalho - Seminário: Experiências e Práticas na Implementação do PGD	13/09/2022	200	62	62
<input type="checkbox"/> Oficina de Mapeamento de Processos	03/10 a 07/10	30	29	25
<input type="checkbox"/> I Fórum de Servidores: Teletrabalho - Apresentação da minuta da Portaria para Implementação do PGD	20/09/2022	200	82	76
<input type="checkbox"/> PGD: Treinamento Sistema Polare	01/12/2022	100	98	88



[Acesse a relação completa dos eventos de capacitação promovidos e com apoio da Progep, realizados em 2022 e outros eventos divulgados.](#)

Seminário sobre assédio moral e sexual no ambiente acadêmico e administrativo



Acesse a página de divulgação do evento e veja:

- ✓ o link da transmissão; e
- ✓ os materiais das palestras



Foi realizado pela Unifesspa, no dia 02 de maio de 2022, o primeiro Seminário Institucional sobre assédio moral e sexual no ambiente acadêmico e administrativo, com transmissão ao vivo pelo canal da Unifesspa no YouTube.

Unidades que contribuíram com o evento:

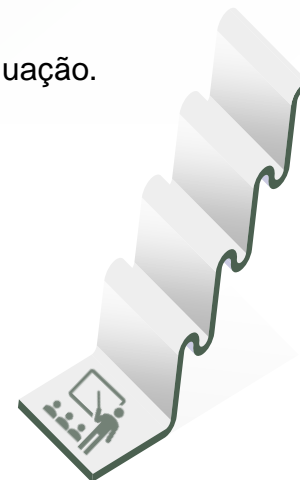
- Auditoria Interna;
- Ouvidoria;
- Divisão de Processos Disciplinares;
- Divisão de Saúde e Qualidade de Vida;
- Comissão de Ética;
- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional;
- Assessoria de Comunicação;
- Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis;
- Instituto de Geociências e Engenharias;
- Pró-Reitoria de Administração e
- Gabinete da Reitoria.

Cartilha de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual na Unifesspa.



Unidades que contribuíram com a elaboração da cartilha:

- Auditoria Interna;
- Ouvidoria;
- Divisão de Processos Disciplinares;
- Divisão de Saúde e Qualidade de Vida-DSQV/Progep;
- Comissão de Ética;
- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.










Exposição com o tema: Ética Viva-Integridade no dia a dia.



Foi realizada a primeira exposição na Unifesspa, com o tema: Ética Viva – Integridade no dia a dia, no período de 10 a 23 de novembro de 2022, sendo promovida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com o apoio das funções de integridade (Ouvidoria, Auditoria Interna, Divisão de Processos Disciplinares e Comissão de Ética) e do Reitor da Unifesspa, Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa.



A exposição ocorreu nas Unidades I e III do campus de Marabá (PA) da Unifesspa, com divulgação aos servidores, terceirizados e discentes fora de sede, por e-mail institucional e portal da integridade/Unifesspa, abordando temas, como:

- Vedação ao direcionamento da contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas: 
- Conflito de Interesses: 
- Vedação à utilizar pessoal ou recursos materiais públicos em serviços particulares: 
- Compensação de horas que excedem os limites dispensados para consulta médica. 
- Vedação à utilização de bancos de dados governamentais para fins pessoais: 
- Assédio Moral: 
- Conceito de Integridade Pública. 



04

COMUNICAÇÃO





COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

O foco sobre as questões de integridade e ética reside na publicação de materiais informativos e a atualização do portal institucional, bem como a criação de novos menus e conteúdos relativos à transparência, em conformidade com a Controladoria Geral da União (CGU), realizada pela Assessoria de Comunicação (Ascom) junto com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan) e Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic).



São materiais dessa natureza:



Sob orientação da Unidade de Gestão da Integridade da Unifesspa, a Assessoria de Comunicação (Ascom) divulga conteúdos para conscientizar os servidores, discentes e público externo à Unifesspa sobre os valores da instituição e riscos para a integridade institucional.

A divulgação dos conteúdos ocorre via e-mails institucionais e, eventualmente, nos *stories* das mídias digitais da Unifesspa.

A depender do tema, o conteúdo também vira notícia no portal Unifesspa, como as notícias:



❑ Assédio Moral e Sexual - Entenda a diferença e saiba como combater e denunciar.



❑ Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles aprova Relatório Anual de Integridade da Unifesspa

Campanha: #INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS:



Lista para servidores e discentes:
todos@unifesspa.edu.br



Site Institucional da Unifesspa



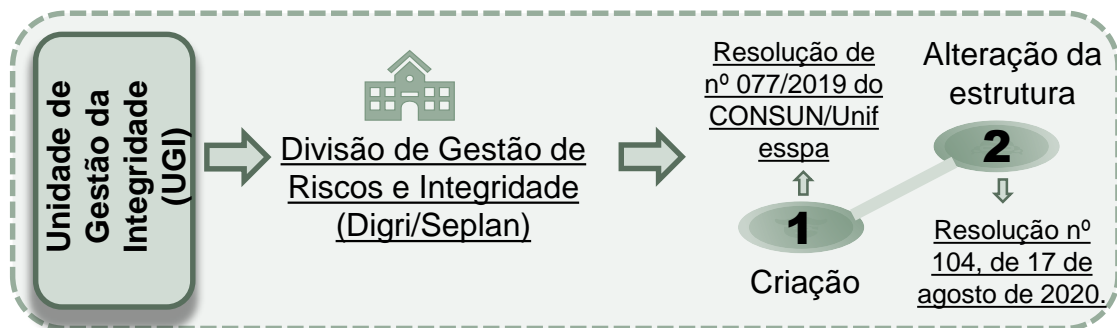
Instagram institucional

05

UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE



COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS RISCOS



Normativos relacionados a atuação da UGI

- ❖ Portaria 57/2019-CGU
- ❖ Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021

Documentos relacionados ao Programa de Integridade



Fale com a área responsável pela Unidade de Gestão da Integridade da Unifesspa

Telefone
(94) 2101-7139

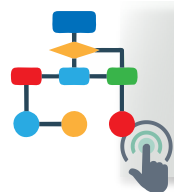
E-mail
integridade@unifesspa.edu.br

Site
<https://integridade.unifesspa.edu.br/>

Endereço (sede)
Atendimentos presenciais:
4ª andar do Bloco Central da Unidade III da Unifesspa, sala da Seplan, Av. dos Ipês, Residencial Cidade Jardim.
CEP: 68.500-00
Bairro: Nova Marabá
Município: Marabá
UF: PA

Composição
Juliana de Sá Souto (Titular);
Portaria nº 1201/21-Reitoria/Unifesspa
Francisco Vanderlei Almeida de Oliveira
(substituto eventual nos períodos de afastamento da titular)
Portaria nº 1232/21-Reitoria/Unifesspa

A Digri dispõe de, apenas, uma servidora, que também coordena o processo de implementação da gestão de riscos, monitora o atendimento aos prazos das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU), realiza interlocução entre as Unidades para atendimento das demandas dos órgãos de controle (que envolvam várias Unidades) da Unifesspa e desenvolve outras ações de gestão na instituição.



[Acesse os fluxos dos principais processos gerenciados pela Digri/Seplan](#)

Para estruturação da Divisão foi aberto o processo eletrônico nº [23479.015925/2022-58](#), contendo justificativa técnica, atribuições e sugestão de uma estrutura necessária para o bom funcionamento da Digri/Seplan, sendo submetida a apreciação pela alta administração, no segundo semestre de 2022.

No exercício de 2022 foram realizadas, pela Unidade de Gestão da Integridade ou com a participação desta, ações de coordenação da execução do programa de integridade e disseminação da cultura de integridade em âmbito Institucional, em atendimento aos incisos I a XIII do art. 6º do [Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021](#), conforme seguem:

Assessorar a autoridade máxima do órgão ou da entidade nos assuntos relacionados ao programa de integridade

Ações

Processo eletrônico: [23479.012213/2021-04](#)
[Link para acesso ao questionário e-Prevenção](#)

Processo eletrônico: [23479.005215/2021-39](#)
[Link para acesso ao questionário IGG](#)

[Acesse os Relatórios de monitoramento do Programa de Integridade da Unifesspa](#)

- a)** Dar ciência à autoridade máxima do órgão, quanto a posição da Universidade na avaliação realizada através do questionário e-Prevenção do Plano Nacional de Prevenção à Corrupção-PNPC/TCU
- b)** Dar ciência à autoridade máxima do órgão, quanto a posição da Universidade na avaliação da Governança Organizacional e Gestão Pública-IGG, realizada pelo Tribunal de Contas da União-TCU no ano de 2021.
- c)** Coordenar a elaboração dos Relatórios Anuais de Monitoramento do programa de Integridade e submeter ao Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC);

Foi realizada reunião no dia 07 de dezembro de 2022, com o Reitor em exercício da Unifesspa, para definição de compromisso da alta gestão, para atendimento à prática 1.2.5 do questionário de avaliação do programa de integridade da Unifesspa, conforme processo eletrônico: 23479.022065/2022-17

d) Realizar reunião com a autoridade máxima para esclarecimento de pontos do programa de integridade da Unifesspa

II Articular-se com as demais unidades do órgão ou da entidade que desempenhem funções de integridade para a obtenção de informações necessárias ao monitoramento do programa de integridade

Ações

Parceria com a Divisão de Informações Institucionais (Dinfi/Seplan), para orientação às Unidades em reunião, sobre como preencher as informações relacionadas ao programa de integridade no Relatório Anual de Atividade da Unidade, sendo:

- 07 de outubro de 2023 (Ascom, Seplan e Ouvidoria);
- 10 de outubro de 2023 (Ctic, Proex e Proeg);
- 11 de outubro de 2023 (Progep);
- 13 de outubro de 2023 (Propit);
- 01 de novembro de 2023 (Sinfra);
- 11 de novembro de 2022 (Grupo de Trabalho de Gestão de riscos)

Socialização da atuação das funções de integridade

- 30 de março de 2022;
- 30 de junho de 2022;
- 30 de setembro de 2022;
- 10 de novembro de 2022;
- 29 de novembro de 2022-

Monitoramento do risco de assédio moral e sexual na Unifesspa.

Reunião

a) Orientar às Unidades previstas no Plano de Integridade, quanto ao fornecimento de informações para o relatório de monitoramento do Programa de Integridade;

b) Participar de reuniões periódicas com as funções de Integridade (Audin, Ouvidoria, Comissão de Ética e Divisão de Processos Disciplinares) e as Unidades Administrativas: Progep e Proeg.

III

Coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade

Ações

Processo eletrônico:
[23479.013904/2020-36](#)

Processo eletrônico:
[23479.015980/2021-67](#)

Link para acesso:
<https://integridade.unifesspa.edu.br/relat%C3%B3rio-de-integridade-2020.html>

- a) Monitorar a atualização da Portaria de designação dos membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC);
- b) Monitorar a atualização da Portaria de designação dos servidores para operacionalização do sistema SeCI;
- c) Monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade, conforme prazos e Unidades Responsáveis, com evidenciação do percentual das ações implementadas, previstas e atrasadas por meio do Relatório Anual de Integridade.

IV

Promover a orientação e o treinamento, no âmbito do órgão ou da entidade, em assuntos relativos ao programa de integridade

Ações

Temas e datas das Divulgações:

✓ **Conduta Íntegra;**

- [25 de março de 2022;](#)
- [instagram da Seplan/Unifesspa](#)

✓ **Integridade na Tomada de Decisão;**

- [26 de maio de 2022;](#)
- [instagram da Seplan/Unifesspa](#)

✓ **Gestão de Riscos para a Integridade;**

- [19 de setembro de 2022;](#)
- [28 de setembro 2022;](#)
- [03 de outubro de 2022](#)

✓ **Liderança com Integridade;**

- [17 de outubro de 2022;](#)
- [24 de outubro de 2022](#)

- a) Divulgar internamente (via e-mail institucional) e externamente (via Instagram e portal da integridade) aos servidores, discentes, terceirizados da Unifesspa e público em geral, os temas referentes a campanha #IntegridadeSomosTodosNós, coordenado pela CGU.

Link para acesso ao Portal da Integridade: <https://integridade.unifesspa.edu.br>

Link para acesso à publicação e aos materiais do evento: <https://integridade.unifesspa.edu.br/noticias/150-semin%C3%A1rio-sobre-ass%C3%A9dio-moral-e-sexual.html>

Temas divulgados

- ✓ Vedação ao direcionamento da contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;
- ✓ Compensação de horas que excedem os limites dispensados para consulta médica.
- ✓ Conflito de Interesses;
- ✓ Vedação à utilização de bancos de dados governamentais para fins pessoais;
- ✓ Vedação à utilizar pessoal ou recursos materiais públicos em serviços particulares;
- ✓ Assédio Moral;
- ✓ Conceito de Integridade Pública.

b) Realizar gerenciamento de publicações em site específico para assuntos relacionados à integridade institucional.

c) Realizar parceria com as Instâncias de Integridade na promoção de evento, com o tema: Assédio moral e sexual no ambiente acadêmico e administrativo.

d) Realizar exposição, com o tema: Ética Viva – Integridade no dia a dia, ocorrendo nas Unidades I e III do campus de Marabá (PA) da Unifesspa e sendo divulgada aos servidores, terceirizados e discentes fora de sede, por meio do e-mail institucional e portal da integridade/Unifesspa,

A UGI da Unifesspa foi palestrante no webinar promovido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – (Proeg), no programa #UnifesspaOnline 2022, falando sobre o tema:

Integridade: Identificação e análise de risco.

Link para acesso a transmissão do evento: <https://youtu.be/IESboWRf-yw>



e) Palestrar em eventos institucionais;



[Acesse a cartilha de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual na Unifesspa](#)



f) Realizar parcerias com as funções de integridade da Unifesspa para elaboração da cartilha de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual na Unifesspa.

V

Elaborar e revisar, periodicamente, o plano de integridade

Ações

[Acesse às versões do Plano de Integridade da Unifesspa](#)



a) Revisar e atualizar o Plano de Integridade da Unifesspa.

VI

Coordenar a gestão dos riscos para a integridade

Ações

Reunião ocorrida no dia 29 de novembro de 2022.

Parceria com a Divisão de Informações Institucionais (Dinfi/Seplan), para orientação às Unidades em reunião, sobre como preencher as informações relacionadas ao programa de integridade no Relatório Anual de Atividade da Unidade, sendo:

- 07 de outubro de 2022 (Ascom, Seplan e Ouvidoria);
- 10 de outubro de 2022 (Ctic, Proex e Proeg);
- 11 de outubro de 2022 (Progep);
- 13 de outubro de 2022 (Propit);
- 01 de novembro de 2022 (Sinfra);
- 11 de novembro de 2022 (Grupo de Trabalho de Gestão de riscos

- a) Coordenar o mapeamento dos riscos de Assédio Moral e Sexual no ambiente acadêmico e administrativo, junto com as Instâncias de Integridade (Audin, Ouvidoria, Comissão de Ética e Divisão de Processos Disciplinares) e as Unidades: Progep e Proeg;
- b) Orientar as Unidades que implementaram a gestão de riscos para a integridade, quanto ao monitoramento dos riscos para a integridade identificados nos processos das Unidades.

VII

Monitorar e avaliar, no âmbito do órgão ou da entidade, a implementação das medidas estabelecidas no plano de integridade

Ações

Clique e acesse às versões do Relatório de Monitoramento por exercício

Clique e acesse às versões do Plano de Integridade da Unifesspa

- a) Elaborar o Relatório Anual de Monitoramento do Programa de Integridade;
- b) Atualizar o Plano de Integridade, incluindo a autoavaliação dos controles, realizada pelas Unidades Gestoras dos Riscos, em seus respectivos processos, conforme matriz de avaliação dos controles constante no Plano.

VIII

Propor ações e medidas, no âmbito do órgão ou da entidade, a partir das informações e dos dados relacionados à gestão do programa de integridade

Ações

No exercício de 2021 a Unifesspa aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), sendo mapeadas várias ações e medidas não implementadas pela instituição. As ações não implementadas foram distribuídas entre as Unidades da Universidade, conforme suas competências, sendo organizadas e estruturadas através dos arquivos abaixo e realizada a atualização do status das ações no sistema e-Prevenção a cada ciclo de monitoramento do programa:

- [Acesse o painel de acompanhamento das ações;](#)
- [Acesse a planilha de controle que alimenta o painel de acompanhamento das ações.](#)

- a) Alinhar com as Unidades responsáveis por mecanismos de controles à corrupção, para definição de prazos e atividades para implementação das ações sugeridas no Plano Nacional de prevenção à Corrupção, ainda não implementadas pela Unifesspa, conforme processo eletrônico: [23479.012213/2021-04](#)

IX

Avaliar as ações e as medidas relativas ao programa de integridade sugeridas pelas demais unidades do órgão ou entidade

Ações

Divulgação da pesquisa (via e-mail institucional, utilizando lista de transmissão) no exercício de 2022, para todos os servidores da Unifesspa e Discentes, conforme segue:

- [05 de outubro de 2022](#)
- [19 de outubro de 2022](#)
- [07 de novembro de 2022](#)
- [Acesse a série histórica dos resultados das pesquisas.](#)

- a) Realizar pesquisa de percepção acerca do programa de Integridade, conforme formulário eletrônico disponibilizado pela CGU;

Relatório de avaliação constante no processo eletrônico:
[23479.012213/2021-04](#)

- b) Reportar à autoridade máxima a posição da Unifesspa no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC (TCU e GGU) e respostas ao questionário e-prevenção encaminhadas.

X

Reportar à autoridade máxima do órgão ou da entidade o andamento do programa de integridade

Ações

Data da reunião:
 [09 de junho 2022](#)

- a) Reunir com o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), o qual é presidido pelo Reitor da Unifesspa, para apresentação do Relatório Anual de Monitoramento do Programa de Integridade.

XI

Participar de atividades que exijam a execução de ações conjuntas das unidades integrantes do Sipef, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades comuns

Ações

Forma de divulgação:
 Interna: via e-mail institucional, por meio de lista transmissão; e
 Externa: via [site institucional](#)

- a) Divulgar internamente e externamente os temas da campanha #IntegridadeSomosTodosNós, conduzida pela Controladoria Geral da União.

XII**Reportar ao órgão central as situações que comprometam o programa de integridade e adotar as medidas necessárias para sua remediação.**

No exercício de 2022 a Unifesspa passou por uma avaliação do programa de integridade, conforme processo eletrônico: [23479.022065/2022-17](#). Em entrevista, a Subunidade que vem executando as funções de UGI (Divisão de Gestão de Riscos e Integridade-Digri/Seplan), relatou não haver servidor com dedicação exclusiva para as funções de UGI na Unifesspa, não contemplando o item 1.2.5 avaliado.

Como medida para remediar o atendimento ao item 1.2.5, a Digri (que não contém subdivisões em sua estrutura, dispõe de apenas uma servidora e executa outras funções além das de UGI), abriu o processo [23479.015925/2022-58](#) (visando sua estruturação) e apresentou a questão a autoridade máxima da Unifesspa em exercício, durante reunião ocorrida no dia 07 de dezembro de 2022, que preencheu os campos relacionados ao item 4 (Compromisso) da planilha: Guia Papel de Trabalho pós análise CGU, ordem 10 do processo [23479.022065/2022-17](#).

XIII**Executar outras atividades dos programas de integridade previstos no art. 19 do Decreto nº 9.203, de 2017.**

- Submissão do Plano de Integridade a apreciação e aprovação pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, presidido pelo Reitor da Unifesspa;
- Declaração do Gestor máximo, juntamente com as funções de integridade, no relatório anual de integridade, firmando o compromisso com o programa de integridade;
- Coordenação das Unidades, para implementação da gestão de riscos associada ao tema da integridade;
- Realização de Relatório Anual, visando monitorar os atributos do programa de integridade.

Ações

- a)** Instituir programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção, estruturados nos quatro eixos previstos no art. 19 do Decreto 9.203/2017. .

Percepção dos servidores acerca do programa de integridade da Unifesspa

Pesquisas de percepção acerca do Programa de Integridade

4 64 Respostas 2022 **57,54%**


3 62 Respostas 2021 **58,82%**


2 157 Respostas 2020 **43,80%**


1 124 Respostas 2020 **42,88%**


Fonte: Digri - Elaborado a partir dos dados extraído do aplicativo "The Integrity App" e da Controladoria Geral da União (CGU)

Publicação dos Resultados

1ª Pesquisa 
(09 a 20/03/2020)

2ª Pesquisa 
(16 a 27/03/2020)

3ª Pesquisa 
(23/06 a 23/07/2021)

4ª Pesquisa 
(05/09 a 07/11/2022)

Acesse o
Resultado
consolidado



06

RISCOS PARA A INTEGRIDADE INSTITUCIONAL





Riscos para a integridade institucional mapeados pela Unifesspa



Coordenação:

Unidade de Gestão da Integridade-UGI

(Divisão de Gestão de Riscos e Integridade (Digri/Seplan))



Metodologia de Gestão de Riscos

Estabelecida no Plano de Gestão de Riscos da Unifesspa.
Adaptada no Plano de Integridade da Unifesspa.

Aprovados pelo Comitê de Governança, Riscos e controles,



12 Unidades

Com riscos para a integridade mapeados e execução técnica das ações de mitigação.

Instâncias de Integridade

4

8

Outras Funções de Integridade

Comissão de Ética
Divisão de Processos Disciplinares;
Ouvidoria;
Auditoria Interna

Progep;
Proad;
Ctic;
Seplan;
Proeg;
Sinfra;
Ascom;
Proex.

Processos
com riscos para a integridade mapeados

✓ **43 Processos**

3

Relatório de 2022

✓ **8 Situações Caracterizadoras de Assédio Moral**

✓ **14 Situações Caracterizadoras de Assédio Sexual**

1

Relatório de 2020

36 Processos

2

Relatório de 2021

43 Processos

1

Acesso aos Sistemas, Rede e Site da Unifesspa

2

Acompanhamento

3

Análise e Controle de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções

4

Avaliação de Desempenho Anual

5

Celebração de Convênios Congêneres

6

Competências da Unidade

7

Concessão de bolsas

8

Concessão de diárias e passagens

9

Conflitos de Interesses

10

Contratação

11

Contratação de Bens e Serviços de TIC

12

Contratação Direta

13

Gestão de Contratos.

14

Delegação de competências

15

Denúncias

16

Designação e nomeação de chefias

17

Divulgação

18

Estágio não obrigatório - Contratação de Estagiário

19

Execução do Plano de Desenvolvimento do Servidor

20

Fiscalização administrativa de contratos

21

Funcionamento do CTIC

22

Gestão de TIC

23

Informação Pública e Dados Abertos.

24

Licitações

25

Mapeamento de Competências

26

Mapeamento de Competências da Liderança

27

Principais Processos das Unidades

28

Pagamentos

29

Prestação de contas de Convênio

30

Procedimento Administrativo de Penalidade em Contratações-PAPC

31

Publicação

32

Recebimento de bens móveis

33

Respostas

34

Saída de bens móveis

35

Utilização de Materiais e Bens Públicos

36

Exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública

37

Seleção de Discentes beneficiários da política de assistência estudantil

38

Produção e lançamento de editais

39

Seleção de bolsistas de extensão

40

Seleção de projeto ou programa para a seleção de bolsa de extensão do PIBEX

41

Certificação de participação em ações

42

Promoção de eventos artístico-culturais

43

Transparência

Situações Caracterizadoras de Assédio Moral

- 1 Superior Hierárquico omite atribuições ao Subordinado
- 2 Superior Hierárquico delega atribuições que constroem o Subordinado
- 3 Superior Hierárquico delega atribuições ao Subordinado fora do horário de trabalho
- 4 Expor o servidor a condições vexatórias
- 5 Exercer atribuições incompatíveis com o cargo que ocupa
- 6 Organização que estimula ou se silencia, estimulando as ocorrências
- 7 Características psicológicas da vítima e do agressor
- 8 Retirar autonomia do subordinado, criticar seu trabalho e receber créditos pelo trabalho sem dar mérito ao subordinado.

Situações Caracterizadoras de Assédio Sexual

- 1 Insinuações, explícitas ou veladas de caráter sexual
- 2 Gestos ou palavras, escritas ou faladas, de caráter sexual
- 3 Promessas de tratamento diferenciado
- 4 Chantagem no processo de desenvolvimento na carreira e manutenção ou designação em Cargo ou função de confiança
- 5 Ameaças, veladas ou explícitas, de represálias, capazes de causar prejuízo ao cargo público e ao desenvolvimento da carreira
- 6 Perturbação, ofensa
- 7 Conversas indesejáveis sobre sexo ou com teor sexual
- 8 Narração de piadas ou uso de expressões de conteúdo sexual
- 9 Contato físico não desejado
- 10 Solicitação de favores sexuais
- 11 Convites impertinentes
- 12 Pressão para participar de encontros e saídas
- 13 Exibicionismo
- 14 Criação de um ambiente pornográfico



QUADRO 16 - AÇÕES DE TRATAMENTO DOS RISCOS PARA A INTEGRIDADE INSTITUCIONAL

Medidas Acesse o painel de controle das medidas de mitigação dos riscos para a integridade.	Unidades	Situação atual	Implementada ?	Status da Medida por Unidade	Status Geral da Implementação da Medida
			(Sim/Não/ Parcialmente/ Prevista (dentro do Prazo))		
M01- Disponibilizar o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SECi/CGU) e o sistema de ouvidorias do governo federal (e-Ouv).	Progep	Em andamento	Sim	✓	✓
	Ouvidoria	Em andamento	Sim	✓	
M02- Realizar estudo sobre critérios para identificação das competências.	Progep	Em andamento	Não	✗	✗
M03- Identificar os perfis dos gestores.	Progep	Prevista	Não	✗	✗
M4- Ofertar ações de desenvolvimento voltadas para Gestão e Liderança.	Progep	Em andamento	Parcialmente	!	!
M05- Acompanhar a Avaliação de Desempenho dos Servidores da Unifesspa.	Progep	Em andamento	Sim	✓	✓
M06- Solicitar declaração de parentesco para gestores (Servidores públicos) / IN 02/2019-Unifesspa.	Progep	Em andamento	Sim	✓	✓
	Proad	Em andamento	Sim	✓	
M07- Adicionar uma cláusula de vedação a contratação de parente até o terceiro grau no edital de seleção para vaga de estágio.	Progep	Em andamento	Sim	✓	✓
	Sinfra	Em andamento	Sim	✓	
	Proex	Em andamento	Sim	✓	
M08- Solicitar declaração de parentesco para Estágio não obrigatório PROGEP /IN 02/2019-Unifesspa.	Progep	Em andamento	Sim	✓	✓
	Proeg	Em andamento	Sim	✓	
M09- Solicitar declaração de ciência de nepotismo e nepotismo presumido aos gestores (Servidores públicos ou pessoal terceirizado) /IN 02/2019-Unifesspa.	Progep	Em andamento	Sim	✓	✓
	Sinfra	Em andamento	Sim	✓	

M10-Solicitar Declaração de Acumulação de Cargos, empregos e funções via SIGRH/Unifesspa e sua atualização periodicamente, a partir da qual é gerado relatório e avaliado cada possível caso pela Diretoria de Administração de Pessoal e pela Coordenadoria de Legislação e Orientação Normativa.	Progep	Em andamento	Sim	✓	✓
M11-Realizar eventos de capacitação visando o desenvolvimento dos Técnicos e/ou docentes nos aspectos atinentes ao Programa de Integridade.	Progep	Em andamento	Sim	✓	✓
	Proeg	Em andamento	Sim	✓	
M12-Realizar estudo sobre viabilidade de aplicação de Avaliação 360°.	Progep	Prevista	Não	✗	✗
M13-Avaliar a possibilidade de empréstimo do material e em caso positivo, preenchimento de formulário com a finalidade de uso e data de devolução, com intuito de controlar a entrada e saída de material da Unidade e prevenção à apropriação indevida.	Progep	Em andamento	Sim	✓	✓
	Ctic	Em andamento	Sim	✓	
	Seplan	Em andamento	Sim	✓	
	Ascom	Em andamento	Sim	✓	
	Sinfra	Em andamento	Sim	✓	
	Proad	Em andamento	Sim	✓	
	Proeg	Em andamento	Sim	✓	
M14-Controlar material permanente, por meio do termo de acautelamento a ser cadastrado no SIPAC. (https://helpdesk.unifesspa.edu.br/wiki-unifesspa/abertura-de-termo-de-acautelamento/).	Progep	Em andamento	Sim	✓	✓
	Ctic	Em andamento	Sim	✓	
	Seplan	Em andamento	Sim	✓	
	Ascom	Em andamento	Sim	✓	
	Sinfra	Em andamento	Sim	✓	
	Proad	Em andamento	Sim	✓	
	Proeg	Em andamento	Sim	✓	















M15-Elaborar inventário patrimonial anual.	Progep	Em andamento	Sim		
	Ctic	Em andamento	Sim		
	Seplan	Em andamento	Sim		
	Ascom	Em andamento	Sim		
	Sinfra	Em andamento	Sim		
	Proad	Em andamento	Sim		
	Proeg	Em andamento	Sim		
M16-Controlar a Frequência do servidor, contendo assinatura da chefia imediata (para trabalho presencial) ou Relatório de atividades para trabalho em Home Office ou registro de entregas no sistema Polare (https://polare.unifesspa.edu.br/).	Progep	Em andamento	Sim		
	Ctic	Em andamento	Sim		
	Seplan	Em andamento	Sim		
	Ascom	Em andamento	Sim		
	Sinfra	Em andamento	Sim		
	Proad	Em andamento	Sim		
	Proex	Em andamento	Sim		
M17-Publicar a relação nominal dos estagiários (estágio não obrigatório) que atuam na Unifesspa via portal de dados abertos (https://transparencia.unifesspa.edu.br/rela%C3%A7%C3%A3o-de-bolsistas.html).	Progep	Em andamento	Sim		
M18-Publicar os custos envolvidos em ações de desenvolvimento de pessoas, no site da Progep, conforme Decreto nº 9.991/2019. (https://progep.unifesspa.edu.br/custos-para-a%C3%A7%C3%A3o-de-desenvolvimento.html)	Progep	Em andamento	Sim		
M19-Formar o Conselho do CTIC para atendimento ao Regimento interno. (https://ctic.unifesspa.edu.br/conselho-do-ctic.html)	Ctic	Concluída	Sim		







M20-Confeccionar políticas de gestão de pessoas de TIC (https://governancadigital.unifesspa.edu.br/do/pol%C3%ADticas/pol%C3%ADtica-de-gest%C3%A3o-de-pessoas-de-tic.html).	Ctic	Concluída	Sim		
M21-Elaborar o regimento Interno do CTIC (https://ctic.unifesspa.edu.br/images/2020/Regimento-do-CTIC-v2.1.pdf)	Ctic	Concluída	Sim		
M22-Criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC). (https://ctic.unifesspa.edu.br/pdtic-plano-diretor-de-tecnologia-da-informa%C3%A7%C3%A3o-e-comunica%C3%A7%C3%A3o.html)	Ctic	Concluída	Sim		
M23-Realizar ações permanentes de monitoramento de permissões de acesso aos sistemas e pastas de rede.	Ctic	Em andamento	Sim		
M24-Confeccionar política de controle de acesso a informação e aos recursos e serviços de TI. https://governancadigital.unifesspa.edu.br/do/pol%C3%ADticas/pol%C3%ADtica-de-controle-de-acesso-%C3%A0-informa%C3%A7%C3%A3o-e-aos-recursos-de-tic.html	Ctic	Concluída	Sim		
M25-Aplicar de forma efetiva as portarias de fiscalização de contratos.	Ctic	Em andamento	Sim		
M26-Realizar, de forma efetiva, fiscalização interna pelos gestores da Unidade.	Ctic	Em andamento	Sim		
M27-Conscientizar sobre a proibição do exercício do comércio.	Ctic	Em andamento	Sim		
M28-Conscientizar sobre proibição de atuar como intermediário junto a administração.	Ctic	Em andamento	Sim		
M29-Conscientizar os servidores com relação a atos que configurem conflito de interesse.	Ctic	Em andamento	Sim		
















M30-Indicar os canais de denúncia no site da Unifesspa. (https://ouvidoria.unifesspa.edu.br/fale-com-a-ouvidoria.html)	Ctic	Em andamento	Sim		
M31-Conscientizar os servidores, com relação aos atos que configurem violação da conduta devida.	Ctic	Em andamento	Sim		
M32-Segregar o fluxo da contratação.	Ctic	Em andamento	Sim		
M33-Controlar o uso dos veículos da Unifesspa (formulário). (https://sinfra.unifesspa.edu.br/component/content/article/83-not%C3%ADcias_sinfra/178-fluxo-para-solicitar-emiss%C3%A3o-de-portaria-para-conduzir-ve%C3%ADculo-oficial.html?Itemid=407)	Ctic	Em andamento	Sim		
	Sinfra	Em andamento	Sim		
M34-Realizar auditoria interna do uso do veículo.	Ctic	Em andamento	Sim		
M35-Publicar a agenda dos gestores da Unifesspa, com expansão até o terceiro nível hierárquico. (https://transparencia.unifesspa.edu.br/agenda-dos-gestores.html)	Ctic	Em andamento	Sim		
	Ascom	Em andamento	Sim		
M36. Invalidar/Anular certificado	Proex	Em andamento	Sim		
M37-Elaborar a Política de Privacidade de Dados e Termos de Uso na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa (https://unifesspa.edu.br/images/documentos/Institucionais/Portaria_424-politica_de_privacidade.pdf)	Ouvidoria	Concluída	Sim		
M38-Disponibilizar as portarias no formato eletrônico no SIGRH.	Ctic	Em andamento	Sim		
M39-Manter atualizada a plataforma de dados abertos. (https://dados.unifesspa.edu.br/)	Ctic	Em andamento	Sim		















M40-Realizar ações de sensibilização, voltadas à prevenção de condutas ilegais e/ou antiéticas de servidores, a nível de unidade ou instituição.	Seplan	Em andamento	Sim		
	Diprod	Em andamento	Sim		
	Comissão de ética	Prevista	Não		
	Ouvidoria	Em andamento	Sim		
	Proad	Prevista	Não		
M41-Realizar acompanhamento pelos Gestores, para controle das delegações de competências.	Seplan	Em andamento	Sim		
	Proex	Em andamento	Sim		
M42-Mapear os fluxos dos Processos da Unidade.	Seplan	Em andamento	Sim		
	Progep	Em andamento	Parcialmente		
M43-Seguir normas internas para evitar o nepotismo.	Progep	Em andamento	Sim		
M44-Acompanhar a rotina do servidor da Unidade.	Seplan	Em andamento	Sim		
M45-Supervisionar as atividades do servidor, pelos superiores imediatos.	Seplan	Em andamento	Sim		
	Proeg	Em andamento	Sim		
M46-Mapear e divulgar os fluxos dos processos das instâncias de integridade.	Comissão de ética	Concluída	Sim		
	Diprod	Concluída	Sim		
	Ouvidoria	Concluída	Sim		
	Audin	Concluída	Sim		
M47-Realizar ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas ilícitas.	Diprod	Concluída	Sim		
M48-Estabelecer metas para o prazo de resposta estabelecido nos normativos para Ouvidoria, Lei de Acesso a Informação e Simplifique.	Ouvidoria	Concluída	Sim		
M49-Acompanhar a publicação da agenda de autoridades, em conformidade com a lei de acesso à informação (lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011).	Ouvidoria	Em andamento	Sim		


M50-Mapear e divulgar os canais de denúncia.	Ouvidoria	Concluída	Sim		
M51-Zelar pela imagem institucional e o planejamento estratégico da divulgação de informações.	Ascom	Em andamento	Sim		
M52-Publicar no site da Unifesspa da lista das Unidades desta IFES com seus respectivos cargos e contatos (Quem é Quem), até o quarto nível hierárquico a nível de Unidade. https://seplan.unifesspa.edu.br/carta-de-servi%C3%A7os.html	Ascom	Em andamento	Sim		
	Proex	Em andamento	Sim		
M53-Zelar pela impessoalidade, evitando o favorecimento pessoal.	Ascom	Em andamento	Sim		
M54-Estímular os servidores, por meio de divulgação das leis e código de ética do serviço público federal.	Ascom	Em andamento	Sim		
M55-Divulgar vídeo da Ouvidoria, quanto órgão competente para tratar de possíveis denúncias.	Ascom	Prevista	Não		
M56-Criar links que direcionam para página de transparência Pública, na capa do site da Unifesspa; https://www.unifesspa.edu.br/	Ascom	Em andamento	Sim		
M57-Criar link para direcionamento para o espaço de dados abertos na capa do site da Unifesspa. https://www.unifesspa.edu.br/	Ascom	Em andamento	Sim		
M58-Acompanhar e avaliar os fluxos dos processos das instâncias de integridade.	Audin	Prevista	Não		
M59-Publicar no site da transparência-Unifesspa os Relatórios de Auditoria emitidos pela CGU com as respectivas recomendações formuladas e as providências adotadas pelas unidades da Unifesspa. https://transparencia.unifesspa.edu.br/	Audin	Em andamento	Sim		




















M60-Publicar no site da transparência-Unifesspa os Relatórios de Auditoria emitidos pela AUDIN com as respectivas recomendações formuladas e as providências adotadas pelas unidades da Unifesspa. https://transparencia.unifesspa.edu.br/	Audin	Em andamento	Sim		
M61-Identificar, através da avaliação dos controles internos, as fragilidades/desconformidades que poderão representar riscos à integridade.	Audin	Em andamento	Sim		
M62-Solicitar declaração de parentesco para gestores (pessoal terceirizado) SINFRA / IN 02/2019-Unifesspa.	Sinfra	Em andamento	Sim		
M63-Publicar a relação nominal do pessoal terceirizado. https://docs.google.com/spreadsheets/d/1mM2ZF-8FnMnnKyARdSXppiXz680k3_MljC93hrnUJ1A/edit?usp=sharing	Sinfra	Em andamento	Sim		
M64-Monitorar os espaços de circulação da Universidade (Monitoramento 24 horas).	Sinfra	Em andamento	Sim		
M65-Monitorar os Veículos com uso de GPS.	Sinfra	Prevista	Não		
M66-Gerenciar permissões para direção de veículos oficiais.	Sinfra	Em andamento	Sim		

















<p>M67-Segregar funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Processo de licitação (P24): o responsável pela elaboração do edital não conduz a fase externa da licitação; ◆ Processo de Prestação de Contas de convênios (P29): há Coordenador/Responsável pela execução em si, há o servidor que verifica os aspectos orçamentários e financeiros que encaminha para autoridade máxima do órgão aprovar/rejeitar a prestação de contas. ◆ Processo de Fiscalização administrativa de contratos (P20): para cada Contrato firmado há um fiscal administrativo e um gestor designado pela autoridade competente, conforme demandado pela legislação. Há Também servidores que executam o pagamento desses processos de contratos. Sendo os fiscais e gestores designados especialmente para esse fim. ◆ Processo de Pagamento (P28): Segregação das operações e autorizações nos procedimentos de liquidação e pagamento de credores. 	Proad	Em andamento	Sim		
M68-Realizar manutenção dos controles existentes e análise contínua de melhorias.	Proad	Em andamento	Sim		
M69-Realizar conformidade dos registros de gestão nos processos de pagamento de credores.	Proad	Em andamento	Sim		

M70- Especificar os critérios de seleção da equipe técnica nos campos dos modelos de documentos utilizados para celebração dos convênios. As unidades acadêmicas devem aprovar a composição das equipes técnicas e a compatibilidade de horário dos servidores para participação dos projetos; Deve haver manifestação da chefia imediata acerca compatibilidade de horário.	Proad	Em andamento	Sim		
M71- Realizar contratações mediante licitação na forma eletrônica, onde não é possível identificar a pessoa jurídica antes do encerramento da fase de lances.	Proad	Em andamento	Sim		
M72-Utilizar minutas padrão, disponibilizadas pela AGU.	Proad	Em andamento	Sim		
M73-Implementar controle que tente classificar o risco de eventual aproveitamento de informações em cada processo, e limitar o número de servidores com acesso ao referido processo.	Proad	Prevista	Não		
M74-Constituir comissão composta por no mínimo 3 servidores.	Proad	Em andamento	Sim		
	Ctic	Em andamento	Sim		
M75-Conduzir a fase externa do processo licitatório, por equipe formada sempre por, no mínimo, 3 servidores (Pregoeiro e equipe de apoio).	Proad	Em andamento	Sim		
M76-Utilizar modelos de documentos de análise, com critérios objetivos para condução do processo.	Proad	Em andamento	Sim		


M77- Utilizar listas de verificação, que dispõe sobre os itens obrigatórios a serem observados na condução dos processos.	Proad	Em andamento	Sim		
M78-Adicionar uma cláusula de reposição ao erário em caso de acumulação de bolsas recebidas em programas.	Proeg	Concluída	Sim		
M79-Publicar os relatórios de avaliação de desempenho dos serviços realizados pelas empresas terceirizadas, realizada no período semestral https://sinfra.unifesspa.edu.br/aval_manut.html	Sinfra	Em andamento	Sim		
M80-Atualizar o portal da Transparência dentro dos padrões exigidos pela CGU https://transparencia.unifesspa.edu.br/	Ouvidoria	Em andamento	Sim		
M81-Solicitar comprovação de rendimentos extra Siape, nos meses de abril e de outubro, conforme estabelecido na PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4.975, de 30 de abril de 2021, e em atendimento à PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4.764, de 27 de abril de 2021, a ser solicitado oportunamente por esta DAP/PROGEP.	Progep	Concluída	Sim		
M82- Tratar as providências quanto aos processos de ressarcimento ao erário conforme demanda e de acordo com a disponibilidade da Coordenaria de Legislação e Orientação Normativa (Clon) e Progep.	Progep	Concluída	Sim		
M83- Consultar o site da RAIS com uso do PIS/PASEP, sendo implementado pela CSA/DDD e DAP no momento da análise da documentação de posse.	Progep	Concluída	Sim		











M84- Construir normativo de acumulação ilegal de cargos que contemple a previsão de rotinas periódicas de verificação, acompanhamento e procedimentos definidos para verificar e tratar casos de acumulação ilegal de cargos públicos e outros impedimentos.	Progep	Em andamento	Parcialmente		
M85- Realizar ações buscando ampliar a força de trabalho da Unidade, no sentido de maximizar o campo de atuação.	Audin	Em andamento	Sim		
M86- Expedir recomendações após a finalização da avaliação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade, no sentido de sanar a identificação dos atos desconformes ou ausência de transparência, em sendo o caso.	Audin	Prevista	Não		
M87- Manter a utilização de equipes multidisciplinar no planejamento da contratação de serviços, aquisição de bens e execução de obras.	Proad	Concluída	Sim		
M88- Controlar a rotatividade dos membros da equipe de apoio.	Proad	Concluída	Sim		
M89 - Analisar os modelos utilizados para concessão de diárias e passagens, conforme prevê a legislação.	Proad	Concluída	Sim		
M90 - Realizar autorização pela chefia imediata e em caso excepcionais pela autoridade superior do órgão.	Proad	Concluída	Sim		
M91 – Realizar conferência dos bens, por servidores de áreas técnicas, com ateste pelo gestor da ata.	Proad	Concluída	Sim		






















M92 - Receber bens móveis, de valores acima de R\$ 176.000,00, por comissão de no mínimo três servidores.	Proad	Concluída	Sim		
M93 - Nomear gestores de atas por meio de Portarias;	Proad	Concluída	Sim		
M94 – Realizar vigilância por vídeo monitoramento.	Proad	Concluída	Sim		
M95 – Controlar a saída de material, mediante emissão de termo de responsabilidade e/ou requisições e autenticação de recebimento de requisições via Sistema Sipac.	Proad	Concluída	Sim		
M96 - Especificar possíveis condutas suspeitas em torno do almoxarifado e encaminhar a equipe de vídeo monitoramento para acompanhamento.	Proad	Concluída	Sim		
M97 - Divulgar a importância da finalização da requisição via sistema Sipac, pelo requisitante, e assinaturas nos termos físicos.	Proad	Prevista	Não		
M98 – Acompanhar os planos de trabalho que constam nos processos de prestação de contas pela Coordenação de Prestação de Contas, que analisa cada elemento da despesa e cada objeto com a sua devida execução, nos aspectos orçamentários e financeiros.	Proad	Concluída	Sim		
M99 - Utilizar checklists para aferição dos documentos.	Proad	Concluída	Sim		
M100 – Treinar e qualificar profissionalmente	Proad	Em andamento	Sim		
	Progep	Em andamento	Sim		















M101 - Aprimorar e divulgar os documentos que dão suporte as ações.	Proad	Em andamento	Sim		
M102 – Pedir relatório das atividades realizadas durante a viagem, no momento da prestação de contas.	Proad	Concluída	Sim		
M103 – Elaborar Normativo de solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias e passagens do deslocamento, no interesse do serviço, e a utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, e dá outras providências (Instrução Normativa 03/2021-Unifesspa: https://proad.unifesspa.edu.br/normas-legislacoes.html)	Proad	Concluída	Sim		
M104 - Criar Dashboard com lista dos servidores com pendências de prestação de contas no sistema SCDP. https://proad.unifesspa.edu.br/painel-dados-gerenciais.html	Proad	Concluída	Sim		
M105 – Devolver valores recebidos indevidamente, via GRU.	Proad	Em andamento	Sim		
	Proeg	Em andamento	Sim		
	Proex	Em andamento	Sim		
M106 - Apurar responsabilidade.	Proad	Concluída	Sim		
M107 – Realizar campanhas voltadas para o gestor e solicitantes das unidades, orientando e gerando informações sobre responsabilização do gestor quanto a realização das viagens realizadas por servidores da Unidade.	Proad	Prevista	Não		

M108 - Cobrar, por meio de memorando eletrônico, os responsáveis (gestor e solicitante) e indeferir qualquer tipo de justificativa para novas PCDPs do servidor que gerou prejuízo ao erário.	Proad	Concluída	Sim	✓	✓
M109 - Impedir, no sistema utilizado (Sisprol), o cadastro de discente em mais de um Programa.	Proeg	Concluída	Sim	✓	✓
M110 - Selecionar imparcialmente os(as) candidatos(as) às bolsas.	Proeg	Em andamento	Sim	✓	✓
M111 - Indicar um servidor da Unidade, para acompanhar o desenvolvimento das atividades do estagiário(a).	Proeg	Concluída	Sim	✓	✓
M112 – Divulgar o resultado da seleção de estagiários para as vagas de estágio remunerado.	Proeg	Em andamento	Sim	✓	✓
	Proex	Em andamento	Sim	✓	
M113 - Disponibilizar instrumento para fiscalização da postura adotada pelo(a) servidor(a) que tem contato com o(a) estagiário(a) e em caso de identificação de abuso de poder por parte do(a) servidor(a), encaminhar a questão para os órgãos de fiscalização da Unifesspa para que sejam tomadas as medidas cabíveis.	Proeg	Em andamento	Sim	✓	✓
M114 – Impedir servidores da Unidade de participarem de editais internos de ampla concorrência.	Proeg	Em andamento	Sim	✓	✓
M115 - Dialogar com as partes envolvidas	Proeg	Em andamento	Sim	✓	✓

M116 – Listar critérios objetivos em edital.	Proex	Em andamento	Sim		
M117. Instituir comissão (indicada por portaria), com mecanismos de revisão previstos e procedimentos para seu funcionamento estabelecidos por Portaria, sendo responsável pela autoavaliação do alcance dos objetivos do programa, projeto, ou ação permanente;	Proex	Em andamento	Sim		
M118. Realizar auditoria interna e externa (anual) para avaliar a aplicação dos créditos orçamentários;	Proex	Em andamento	Sim		
M119. Planejar, anualmente, cada área da Unidade.	Proex	Em andamento	Sim		
M120. Prever orçamento para ações por meio de articulação institucional.	Proex	Em andamento	Sim		
M121. Descrever as atribuições dos coordenadores	Proex	Em andamento	Sim		
M122. Realizar seleções por avaliadores ad hoc, externos à instituição (com dados cadastrados no sistema SIG), com critérios de avaliação descritos em edital, com publicação da lista de avaliadores ad hoc;	Proex	Em andamento	Sim		
M123. Receber relatório final, aprovado por conselho/colegiado da unidade acadêmica e/ou administrativa.	Proex	Em andamento	Sim		
M124. Disponibilizar formulário para inscrição em ações	Proex	Em andamento	Sim		
M125. Registrar frequência de participação nas atividades;	Proex	Em andamento	Sim		

M126. Utilizar os sistemas SIGAA e SigEventos (ou outras formas de certificação de participação) como regra para emissão dos certificados para participantes externos à Pró-Reitoria, gerando certificação eletrônica;	Proex	Em andamento	Sim		
M127. Exigir registro institucional da ação na Proex, com utilização de instrumentos padronizados.	Proex	Em andamento	Sim		
M128. Elaborar edital (com critérios objetivos para ações que demandam recursos financeiros diretos) e retificação sempre que necessário;	Proex	Em andamento	Sim		
M129. Elaborar plano de ação, contendo previsão de acompanhamento e avaliação qualitativa para ações que não são regidas por edital;	Proex	Em andamento	Sim		
M130. Incluir informações sobre falsidade ideológica e as penalidades, nas orientações e manuais produzidos pela Proex	Proex	Prevista	PREVISTA (dentro do prazo)		
M131. Orientar o passo-a-passo das diferentes fases do processo de submissão para chefes de unidade (acadêmica ou administrativa) e para proponentes de projetos/programas;	Proex	Em andamento	Sim		
M132. Divulgar crédito orçamentário disponível;	Proex	Em andamento	Sim		
M133. Publicar e divulgar Editais, programas ou eventos;	Proex	Em andamento	Sim		
M134. Adequar o cronograma	Proex	Em andamento	Sim		

M135. Divulgar eventos promovidos pela Unidade	Proex	Em andamento	Sim		
M136. Divulgar a campanha #IntegridadeSomosTodosNós, promovida pela CGU, com publicações em site, e-mails e redes sociais institucionais, abordando o tema: Assédio Moral e Sexual.	Seplan	Em andamento	Sim		
M137. Chamar Gestor, servidor da mesma hierarquia ou subordinado, pela Comissão de Ética, para responder por conduta eventualmente abusiva.	Comissão de ética	Em andamento	Sim		
M138. Promover serviço de escuta psicológica para servidores.	Progep	Em andamento	Sim		
M139. Promover apoio psicológico para discentes	Proeg	Em andamento	Sim		
M140. Intermediar a obtenção de assistência médica paga pelo SUS ou plano de saúde.	Proeg	Em andamento	Sim		
	Progep	Em andamento	Sim		
M141. Realizar ações de promoção à saúde do servidor	Progep	Em andamento	Sim		
M142. Elaborar cartilha sobre assédio moral e sexual e promover evento sobre o tema.	Unifesspa	Em andamento	Sim		
M143. Elaborar e implementar programas de gestão com desenho dos trabalhos a serem produzidos/resultados entregues, considerando força de trabalho, análise de desempenho, com redimensionamento dos servidores.	Progep	Prevista	PREVISTA (dentro do prazo)		
M144. Apurar e coibir atitudes causadoras de assédio.	Comissão de ética	Em andamento	Sim		

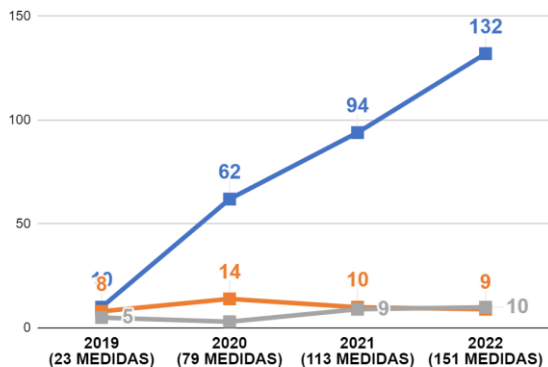
M145. Realizar reunião para tratar das situações desconformes, entre os possíveis gestores assediadores e os seus superiores hierárquicos (sendo provocada pelo Superior Hierárquico do assediador) e adoção imediata de providências por parte do superior hierárquico do eventual assediador, no sentido de proceder a abertura de procedimento administrativo de apuração, se for o caso.	Unifesspa	Prevista	PREVISTA (dentro do prazo)		
M146. Recomendar capacitação dos gestores no campo da ética pública, como no campo da governança pública.	Unifesspa	Prevista	PREVISTA (dentro do prazo)		
M147. Realizar contínuo monitoramento, por parte da alta administração, da adoção de providências atinentes às apurações das representações formuladas.	Comitê de governança, riscos e controles (cgrc).	Em andamento	Sim		
M148. Afastar o servidor assediado	Progep	Em andamento	Sim		
M149. Instaurar procedimentos correcionais.	Diprod	Em andamento	Sim		
M150. Retirar selecionados de forma irregular e convocar o próximo da lista de classificados	Proex	Em andamento	Sim		
M151. Advertir servidores	Proex	Em andamento	Sim		

Quadro 17 – Análise Histórica das Medidas

		2019	2020	2021	2022
✓	♦Implementada em todas as Unidades previstas	10	62	94	132
!	♦Dentro do prazo previsto; ou ♦Em fase de implementação; ou ♦Implementada por alguma Unidade, mas não implementada totalmente por outra(s) Unidade(s)	8	14	10	9
✗	♦Atrasada ou não implementada pelas Unidades no prazo previsto	5	3	9	10
Total		23	79	113	151

Análise das Medidas Implementadas em 100% das Unidades Previstas

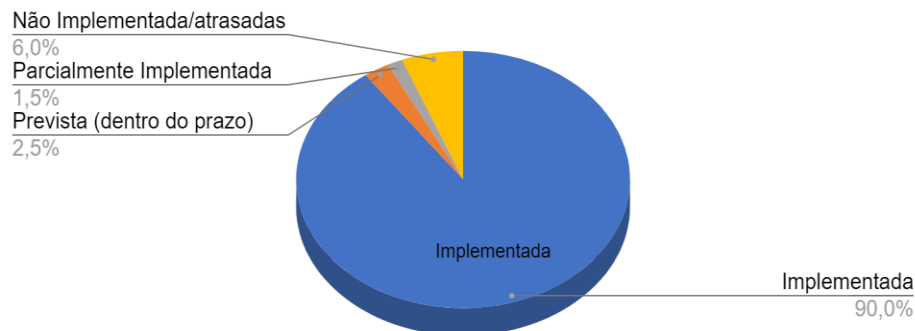
- Implementada em todas as Unidades Previstas.
- ♦Dentro do prazo previsto; ou ♦Em fase de implementação; ou♦Im...
- Atrasada ou não implementada por nenhuma das Unidades Previstas



Quadro 18 – Número de ações desenvolvidas por Unidade

Unidade	Total de ações	Implementada?				
		Sim	Não	Prevista (dentro do prazo)	Parcialmente	
Unifesspa	3	1	0	2	0	
Progep	30	23	3	1	3	
Proad	39	35	4	0	0	
Ctic	24	24	0	0	0	
Seplan	10	10	0	0	0	
Proeg	17	16	0	1	0	
Sinfra	13	12	1	0	0	
Comissão de ética	4	3	1	0	0	
Diprod	4	4	0	0	0	
Ouvidoria	8	8	0	0	0	
Ascom	12	11	1	0	0	
Audin	7	5	2	0	0	
Proex	29	28	0	1	0	
Comitê de governança, riscos e controles (cgrc).	1	1	0	0	0	
%		100,0%	90,0%	6,0%	2,5%	1,5%

Análise Geral da Execução das Medidas de Tratamento dos Riscos para Integridade em 2022



Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) é um programa de incentivo às organizações públicas brasileiras para adoção de boas práticas de enfrentamento à corrupção, com mecanismos de correção, detecção, investigação, monitoramento e prevenção.

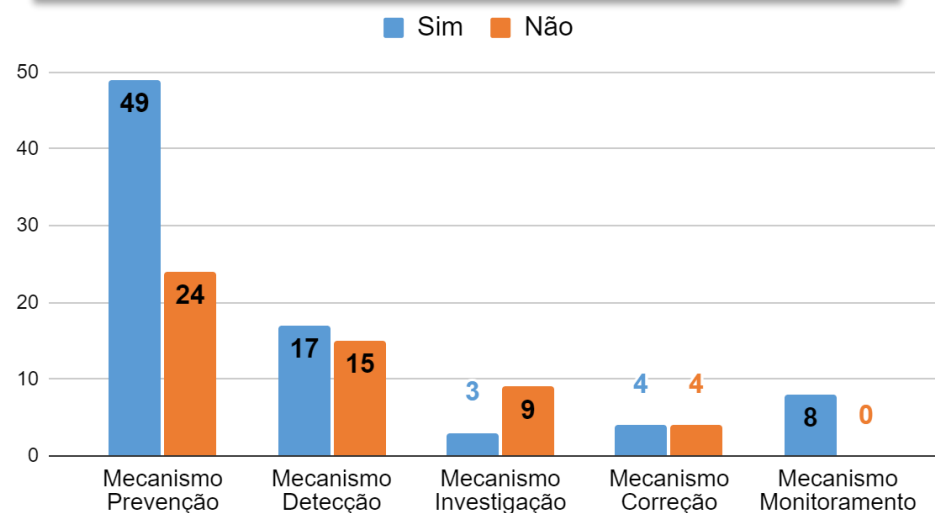
A Unifesspa aderiu ao programa no exercício de 2021, realizando sua autoavaliação na plataforma e-Prevenção, momento definido como marco zero, fase que indica como estão as práticas desta Instituição quanto aos mecanismos e componentes do Programa.



Quadro 19 – Número de ações por mecanismo

	Ações Implementadas?	
	Sim	Não
Mecanismo Prevenção	49	24
Mecanismo Detecção	17	15
Mecanismo Investigação	3	9
Mecanismo Correção	4	4
Mecanismo Monitoramento	8	0

Implementação das ações do Programa PNPC



Acesse o **painel de acompanhamento** das ações do Programa na Unifesspa



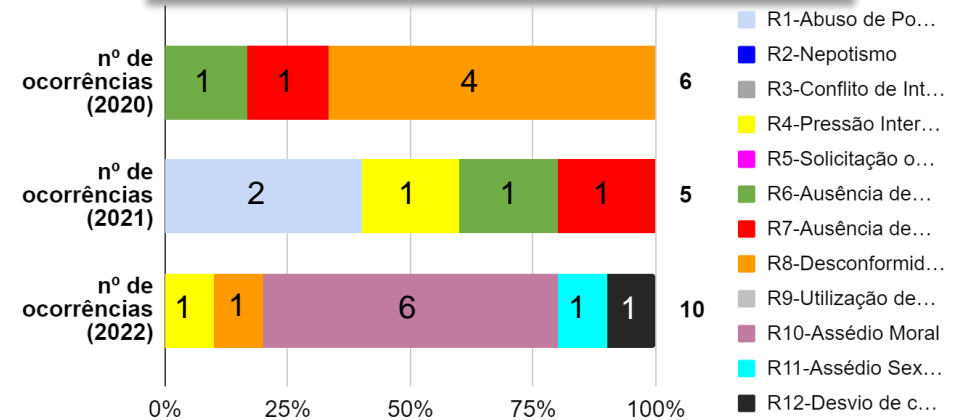


REGISTRO DE INCIDENTES

Um evento de risco é um incidente ou uma ocorrência gerada com base em fontes internas e/ou externas, que afeta a realização dos objetivos (COSO II).

Para este relatório, foram consultadas as 12 (doze) Unidades contempladas no Plano de Integridade 2022-2024 da Unifesspa, sobre os incidentes registrados durante o exercício de 2022, conforme segue:

Série Histórica dos Registros de Incidentes



Quadro 20 – Análise Histórica dos Incidentes Registrados

Riscos	nº de ocorrências (2020)	nº de ocorrências (2021)	nº de ocorrências (2022)
R1-Abuso de Poder ou Posição em favor de Interesses Privados	0	* <u>2</u>	0
R2-Nepotismo	0	0	0
R3-Conflito de Interesses	0	0	0
R4-Pressão Interna ou Externa, Ilegal ou Antiética para Influenciar Agente Público.	0	* <u>1</u>	* <u>1</u>
R5-Solicitação ou Recebimento de Vantagem Indevida	0	0	0
R6-Ausência de Transparência	* <u>1</u>	* <u>1</u>	0
R7-Ausência de Publicidade	* <u>1</u>	* <u>1</u>	0
R8-Desconformidade dos Atos de Gestão	* <u>4</u>	0	* <u>1</u>
R9-Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	0	0	0
R10-Assédio Moral	0	0	* <u>6</u>
R11-Assédio Sexual	0	0	* <u>1</u>
R12-Desvio de conduta	0	0	* <u>1</u>

*Clique no quantitativo de ocorrências para detalhar os incidentes registrados (acesso exclusivo para servidores da Unifesspa).



O monitoramento dos riscos para a integridade institucional ocorre, frequentemente, em período anual, onde é repassado às Unidades, tópico específico no roteiro de elaboração do Relatório Anual de Atividades destas.

IMPACTO		MATRIZ DE RISCO				
Catastrófica	5	5	10	15	20	25
Grande	4	4	8	12	16	20
Moderado	3	3	6	9	12	15
Pequeno	2	2	4	6	8	10
Insignificante	1	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
		Rara	Improvável	Possível	Provável	Quase certo
		<10%	≥10%≤30%	≥30%≤50%	≥50%≤90%	>90%
		PROBABILIDADE				

O mapa de calor (matriz de risco) descreve o nível do risco residual, conforme a probabilidade residual e o impacto residual definidos pelas Unidades Responsáveis, no momento do monitoramento do evento de risco.

As quantidades informadas no mapa de calor, equivalem ao número de possíveis situações caracterizadoras de assédio moral e sexual na Unifesspa ou o número de

processos (para os demais eventos de risco para a integridade).

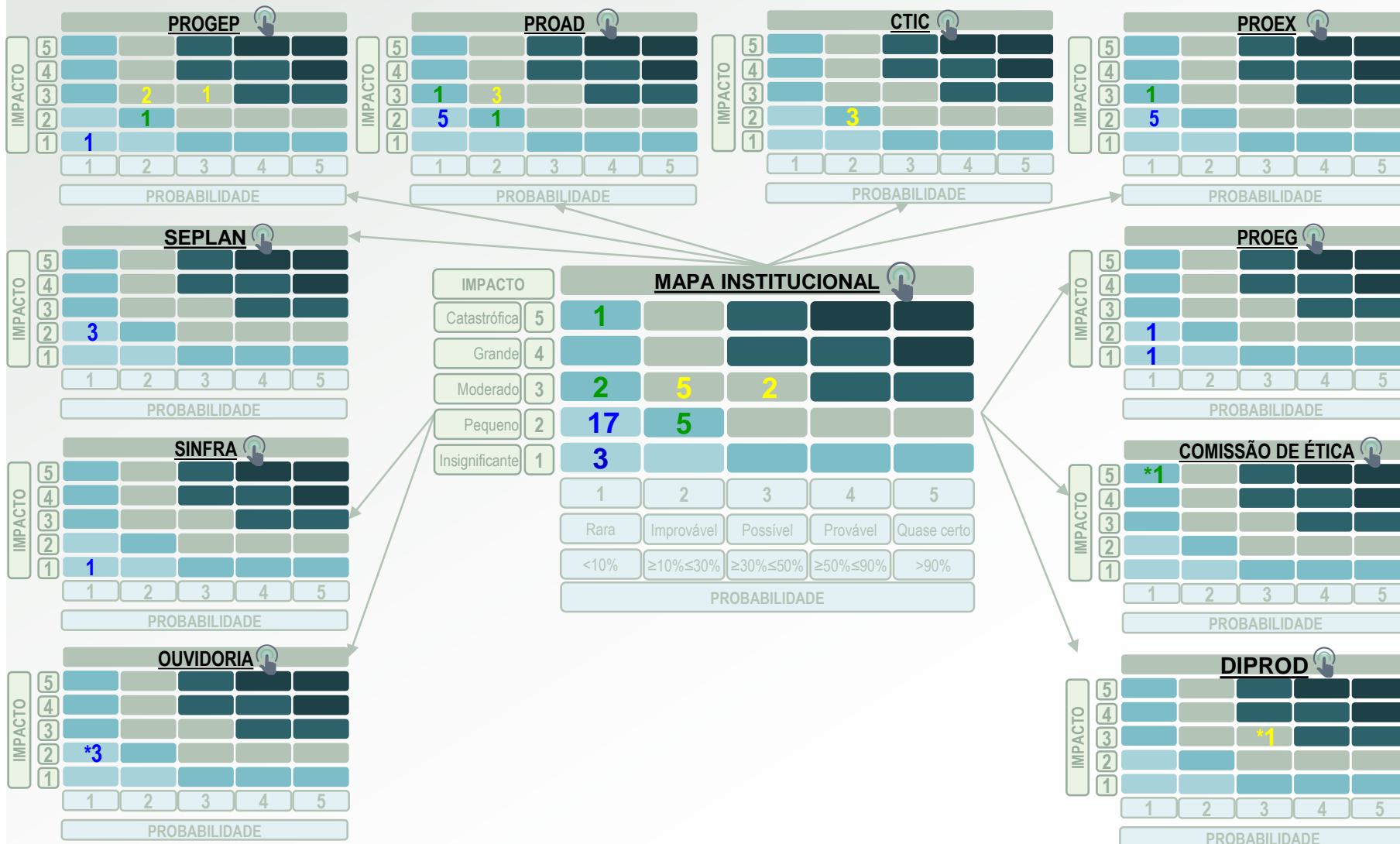
Ao clicar no título dos mapas de calor, você será direcionado para o mapa de risco (disponível, apenas, para servidores da Unifesspa).

Nota explicativa 01: Onde consta **asterisco** no total de processos informados nos mapas de calor (a nível de unidade), um ou mais representam a descrição: "Diversos Processos" ou "Todos os Processos da Unidade", não sendo informada, pelas Unidades, a relação dos processos que compõem essas descrições.

O mapa de calor central, para cada evento de risco para a integridade, representa a consolidação dos totais de processos informados pelas Unidades, em cada nível de risco.



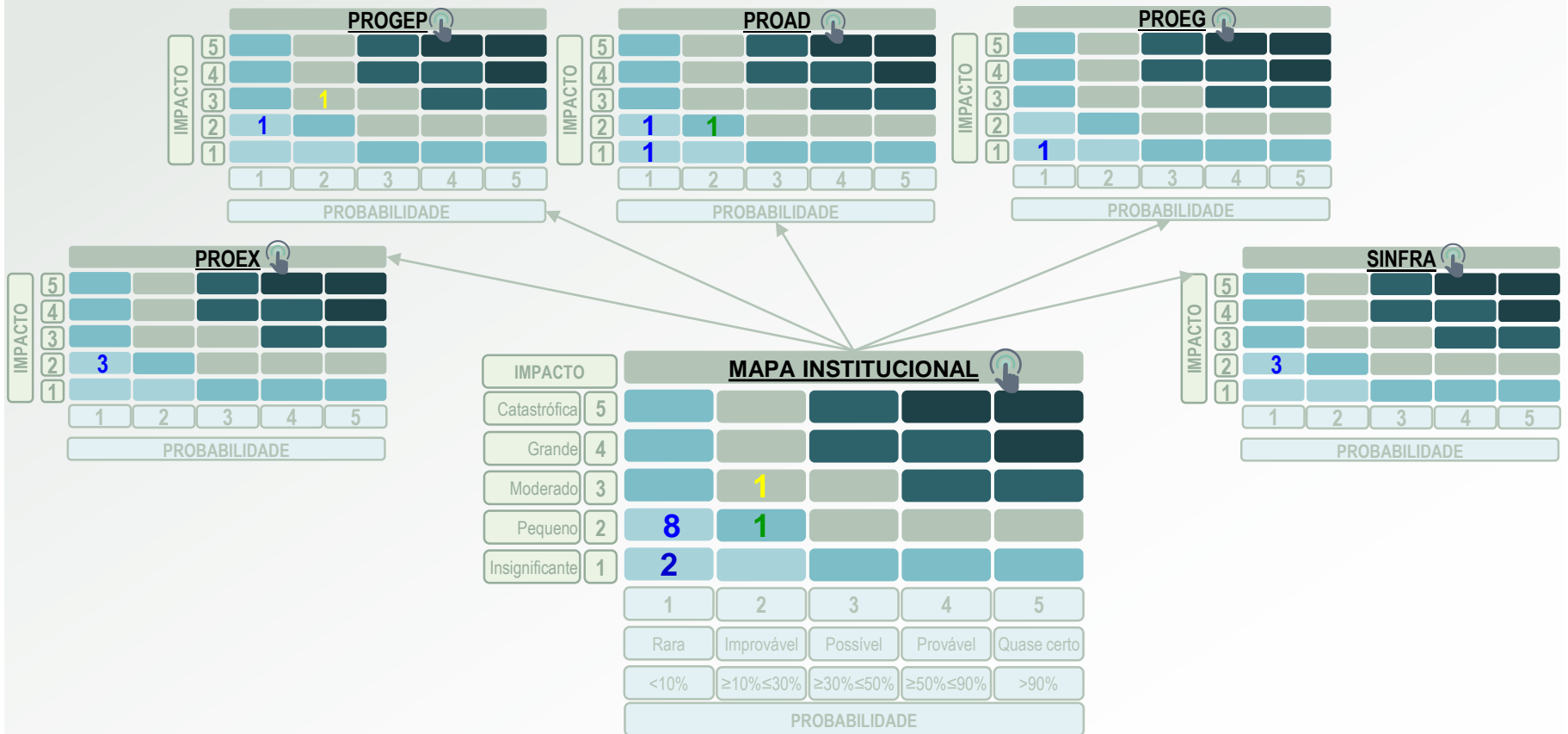
R1-Abuso de poder ou posição em favor de interesses privados



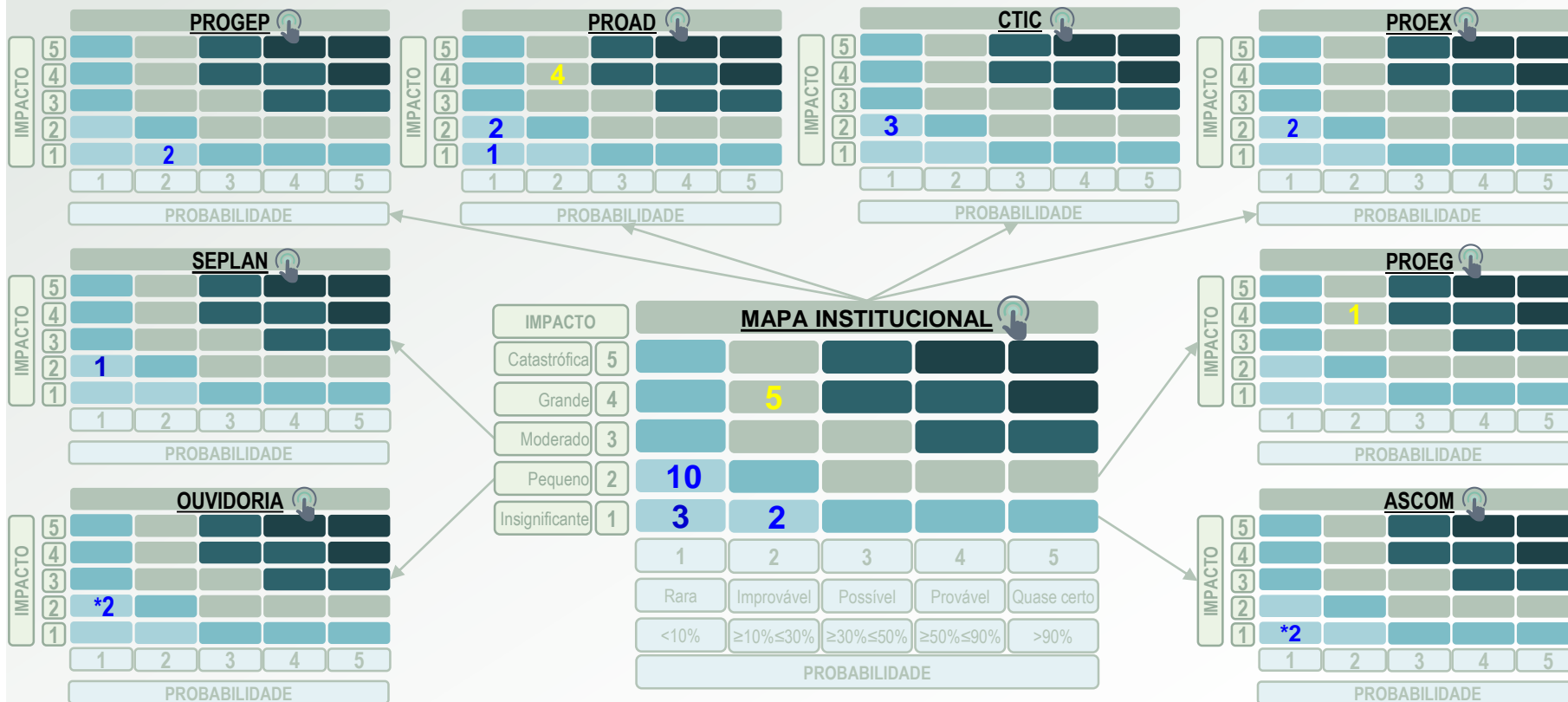
*Ver nota explicativa 01;

Acesso interno


R2-Neotismo



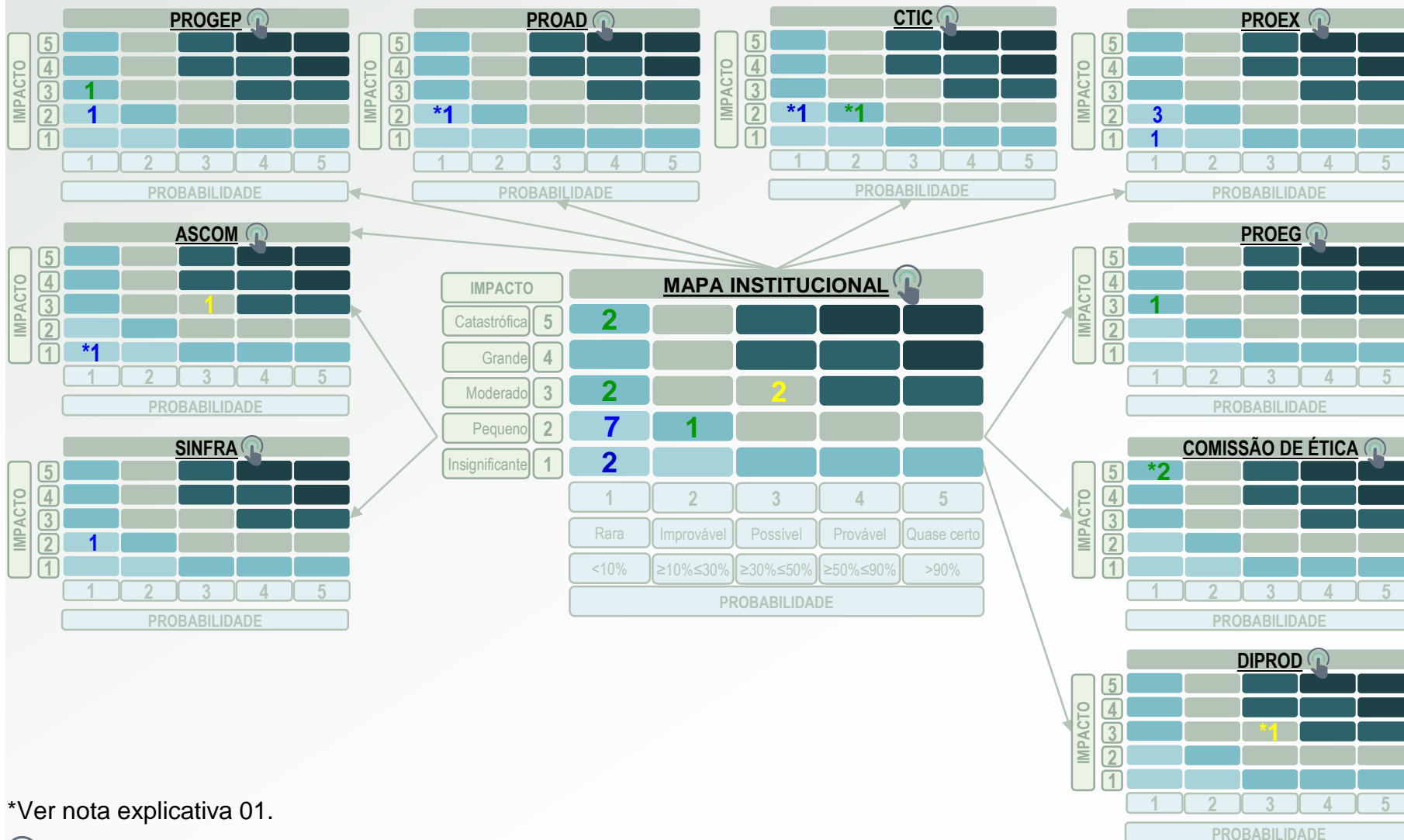
R3-Conflito de Interesses



*Ver nota explicativa 01.

 Acesso interno

R4-Pressão Interna ou Externa, Ilegal ou Antiética para Influenciar Agente Público



*Ver nota explicativa 01.

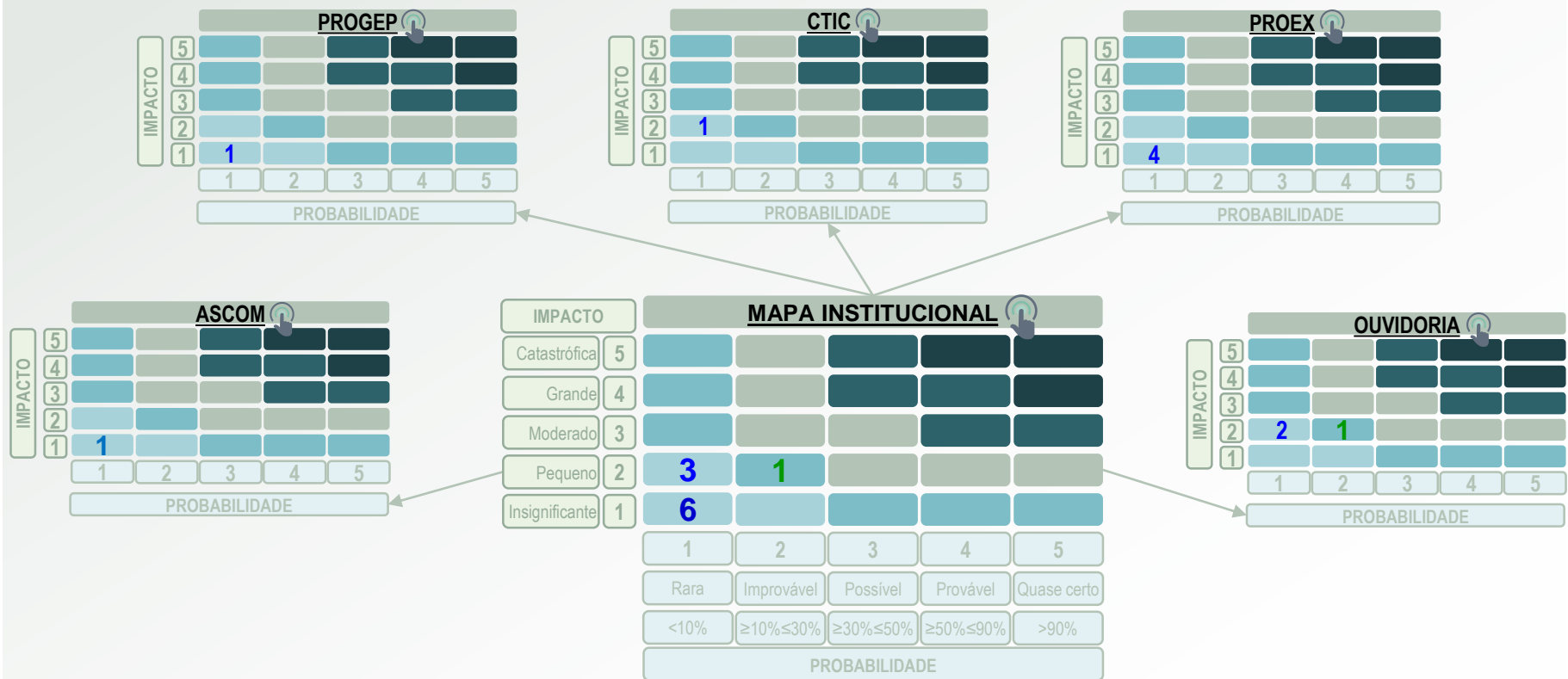
Acesso interno

R5-Solicitação ou Recebimento de Vantagem Indevida

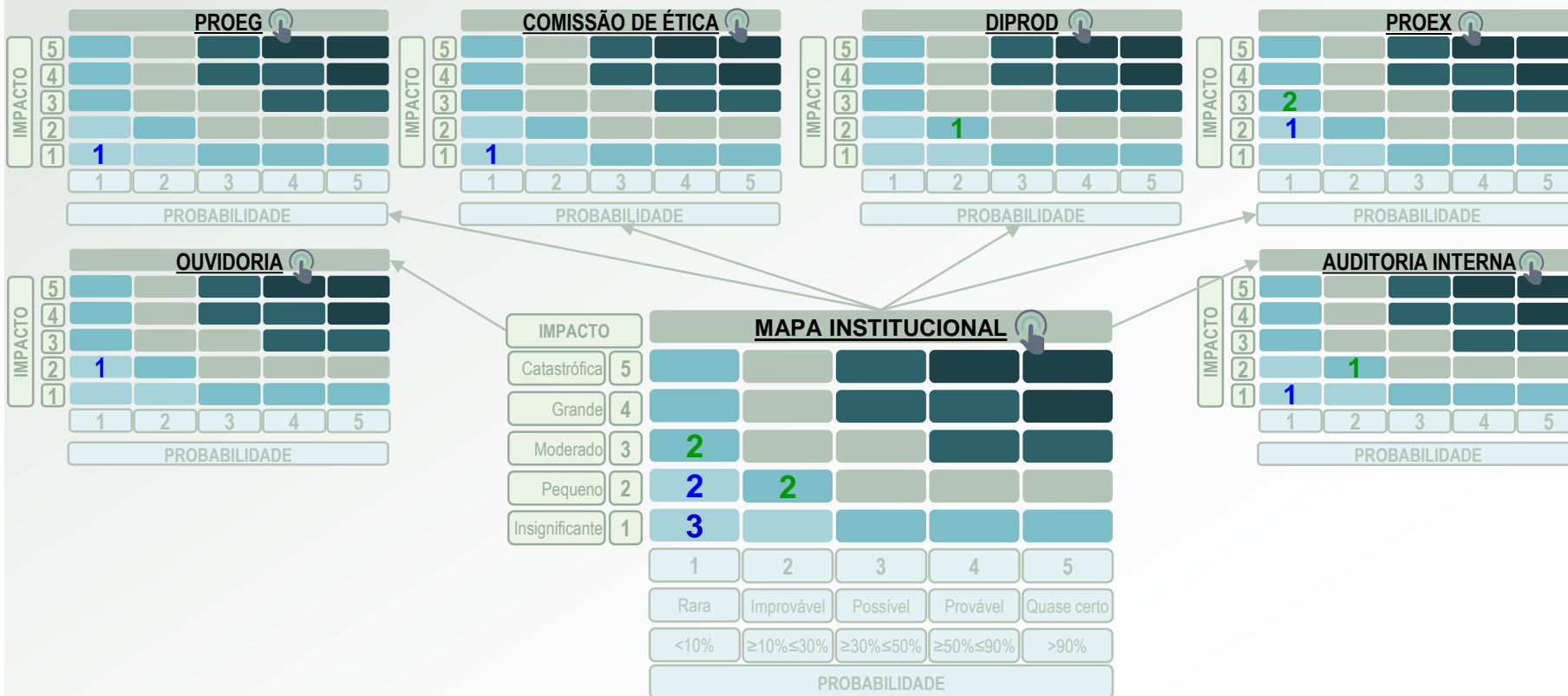
		PROEG				
IMPACTO	5					
	4					
	3					
	2	1				
	1	1				
		1	2	3	4	5
		PROBABILIDADE				

IMPACTO		MAPA INSTITUCIONAL				
Catastrófica	5					
Grande	4					
Moderado	3					
Pequeno	2	1				
Insignificante	1	1				
		1	2	3	4	5
		Rara	Improvável	Possível	Provável	Quase certo
		<10%	≥10%≤30%	≥30%≤50%	≥50%≤90%	>90%
		PROBABILIDADE				

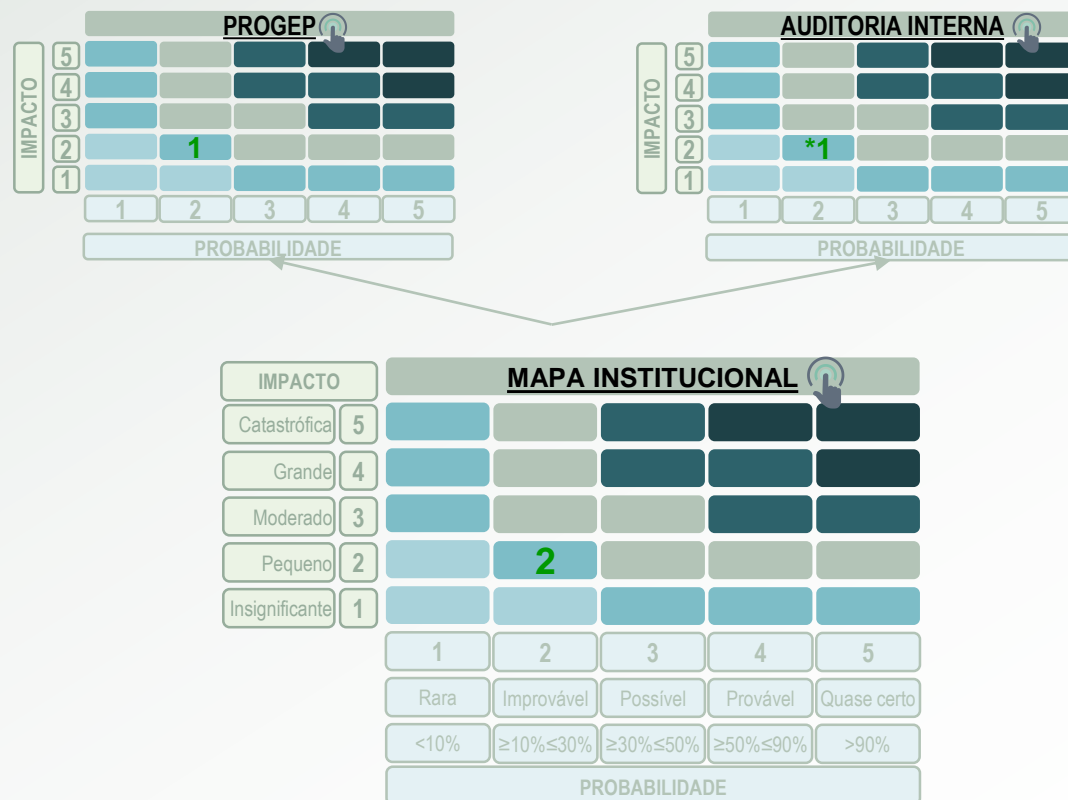
R6-Ausência de Transparência




R7-Ausência de Publicidade



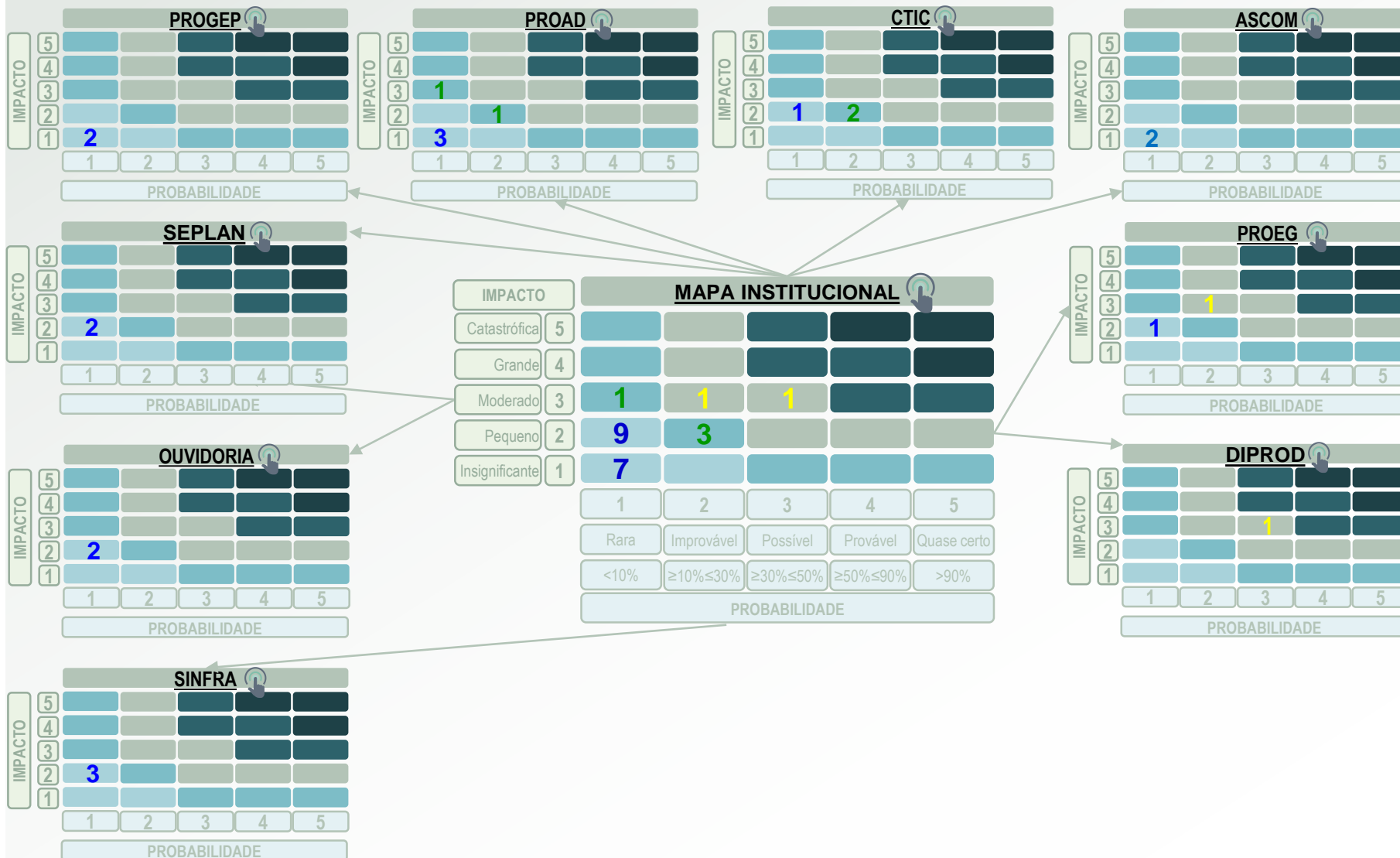
R8-Desconformidade dos Atos de Gestão



*Ver nota explicativa 01.

 Acesso interno

R9-Utilização de Recursos Públicos em Favor de Interesses Privados



R10-Assédio Moral

O mapa de calor descreve o nível do risco residual, conforme a probabilidade residual e o impacto residual definidos pelas Unidades Responsáveis, no momento do monitoramento deste evento de risco.

As quantidades informadas no mapa de calor, equivalem ao número de possíveis situações caracterizadoras de assédio moral na Unifesspa.

Ao clicar no título do mapa de calor, você será direcionado para o mapa de risco (disponível, apenas, para servidores da Unifesspa).

IMPACTO	MAPA INSTITUCIONAL				
Catastrófica	5	1			
Grande	4	4	3		
Moderado	3				
Pequeno	2				
Insignificante	1				
	1	2	3	4	5
	Rara	Improvável	Possível	Provável	Quase certo
	<10%	≥10%≤30%	≥30%≤50%	≥50%≤90%	>90%
	PROBABILIDADE				

R11-Assédio Sexual

O mapa de calor descreve o nível do risco residual, conforme a probabilidade residual e o impacto residual definidos pelas Unidades Responsáveis, no momento do monitoramento deste evento de risco.

As quantidades informadas no mapa de calor, equivalem ao número de possíveis situações caracterizadoras de assédio sexual na Unifesspa.

Ao clicar no título do mapa de calor, você será direcionado para o mapa de risco (disponível, apenas, para servidores da Unifesspa).

IMPACTO	MAPA INSTITUCIONAL				
Catastrófica	5				
Grande	4				
Moderado	3	2	12		
Pequeno	2				
Insignificante	1				
	1	2	3	4	5
	Rara	Improvável	Possível	Provável	Quase certo
	<10%	≥10%≤30%	≥30%≤50%	≥50%≤90%	>90%
	PROBABILIDADE				

07

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresenta os resultados da execução do Plano de Integridade durante o exercício de 2022 e a evolução histórica do programa de integridade da Unifesspa, a partir dos monitoramentos anuais realizados desde o exercício de 2019, demonstrando o esforço realizado pelas Unidades que compõem o plano de integridade da Unifesspa.

Quadro 21 – Unidades responsáveis pelas funções de integridade

Funções de Integridade	Unidade(s) Responsável(is)
Promoção da Ética e Regras de Conduta	Comissão de Ética
Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação	Ouvidoria Geral
Tratamento de Conflito de Interesses e Nepotismo	Comissão de Ética Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Progep)
Tratamento de Denúncias	Ouvidoria Geral
Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditorias	Auditoria Interna (Audin)
Implementação de Procedimentos de Responsabilização	Divisão de Processos Disciplinares (Diprod)

Ao longo do exercício de 2022, com o retorno ao trabalho presencial, foram desenvolvidas atividades virtuais e presenciais com o intuito de fomentar o programa de integridade. Dentre elas destacamos:

1. Reuniões entre as funções de Integridade e Unidade de Gestão da Integridade, com o objetivo de integrar as áreas para melhor planejamento e direcionamento das atividades, contribuindo, assim, para o aprimoramento do Programa de Integridade Institucional.

Quadro 22 – Calendário das reuniões entre as funções de integridade

- 30 de março de 2022 - Socialização da atuação de cada instância;
- 30 de junho de 2022 - Socialização da atuação de cada instância;
- 30 de setembro de 2022 - Socialização da atuação de cada instância;
- 10 de novembro de 2022 - Socialização da atuação de cada instância;

2. Monitoramento dos eventos de risco: de assédio moral e sexual, considerando o ambiente acadêmico e administrativo, com revisão do nível de eficácia dos controles existentes e monitoramento da implementação dos planos de ação previstos.

Quadro 23 – Reunião para monitoramento dos riscos de assédio moral e sexual na Unifesspa

- 29 de novembro de 2022 - Ata da Reunião - Monitoramento do risco de assédio moral e sexual na Unifesspa.

3. Elaboração do terceiro relatório de monitoramento do programa de integridade (referente ao exercício de 2021) e submissão ao Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), para apreciação e aprovação em reunião realizada no dia 09 de junho de 2022;
4. Submissão do Plano de Integridade 2022 a 2024 ao Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), para apreciação e aprovação em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2022;

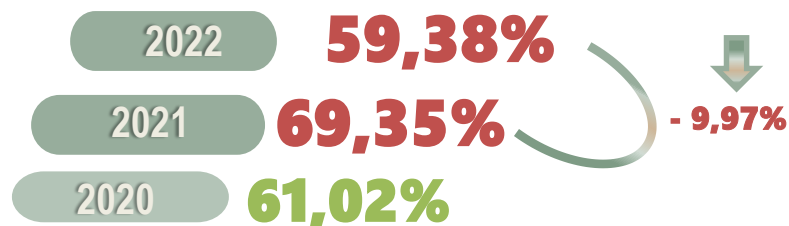
Cabe destacar a pesquisa sobre assédio na Unifesspa, realizada nos anos de 2020 e 2021, pela Professora da Faculdade de Psicologia da Unifesspa, Katerine da Cruz Leal Sonoda e duas acadêmicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), sendo: Adriana Maria Gomes da Cunha e Ana Paula da Silva e Silva.

A pesquisa descritiva ocorreu na Unifesspa, com avaliação qualitativa e quantitativa das informações. O público alvo da pesquisa foram os discentes, técnicos administrativos e docentes da instituição, obtendo um total de 162 respostas e 8 entrevistas que apontaram situações caracterizadoras de assédio e os reflexos destes para a saúde das vítimas.

No que diz respeito à percepção dos servidores acerca da atuação das funções de Integridade da Unifesspa (avaliação realizada através de questionário disponibilizado pela Controladoria Geral da União-CGU), a Divisão de Gestão de Riscos e Integridade, enquanto Unidade de Gestão da Integridade, manifesta as seguinte análise:

Em relação à **Promoção da Ética e Regras de Conduta**: a partir das pesquisas promovidas pela CGU sobre o Programa de Integridade das instituições federais de ensino, houve um **decréscimo de 9,97%** dos servidores da Unifesspa (participantes da pesquisa) que concordam ou concordam totalmente com a seguinte questão:

Você se considera familiarizado com o Código de Ética de sua organização?



Destacamos que até o encerramento do exercício de 2022 a Unifesspa não possuía um código de ética institucional, documento que está em processo de elaboração pela Comissão de Ética da Unifesspa.

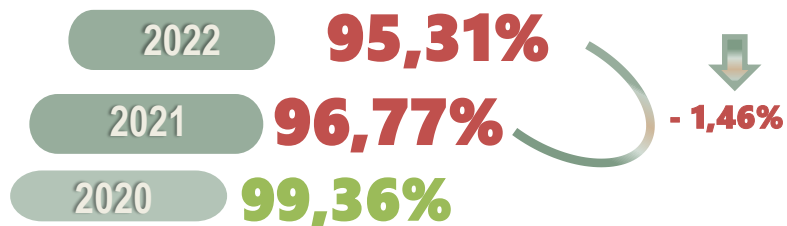
No âmbito da **Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação**, a Universidade cumpre as exigências legais de atendimento das solicitações de acesso à informação e da maioria dos itens de Transparência Ativa

avaliados pela Controladoria Geral da União-CGU, sendo, dos 49 itens, 48 são atendidos na totalidade e 1 são parcialmente atendidos.

Em relação ao **Tratamento de Denúncias**, a Ouvidoria Geral da Unifesspa é a unidade responsável por receber denúncias, encaminhá-las aos responsáveis, acompanhando os desdobramentos, oferecendo sugestões e cobrando resultados. São adotados os procedimentos recomendados pela Controladoria-Geral da União – CGU, com o sigilo de informações pessoais do manifestante.

A Ouvidoria é uma Unidade consolidada na Universidade e diversos trabalhos têm sido realizados desde a sua criação, com o intuito de disseminar seu propósito. Como resultado dessas ações, a partir das pesquisas promovidas pela CGU sobre o Programa de Integridade das instituições federais de ensino, houve um **decréscimo de 1,46%** dos servidores da Unifesspa (participantes da pesquisa) que concordam ou concordam totalmente com a seguinte questão:

Se você tomasse conhecimento de um ato de corrupção dentro da sua organização, você denunciaria?



Verificou-se que mais de 95% dos servidores afirmaram que, caso tomassem conhecimento, denunciariam atos de corrupção na organização, o alto percentual demonstra a confiança dos servidores nos canais de denúncia da Unifesspa.

Por fim, a UGI destaca o zelo com que as denúncias são tratadas (sigilo, profissionalismo e celeridade) e os esforços contínuos da Ouvidoria em fortalecer confiança à sociedade nesse canal.

Quanto ao **Tratamento de Conflito de Interesses e Nepotismo** observa-se que as medidas adotadas para identificação e tratamento de casos de nepotismo e conflito de interesses, estruturadas a partir da Instrução Normativa nº 02 de 11 de abril de 2019 – Unifesspa, atendem satisfatoriamente às exigências legais e fortalecem a cultura de integridade na instituição.

Quanto ao sistema SeCI, a Divisão de Gestão de Riscos e Integridade tem divulgado a campanha #IntegridadeSomosTodosNós, que orienta os servidores a realizarem consulta ao SeCI, no caso de dúvidas sobre a possibilidade de conflito de interesses.

No que tange ao **Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditorias**, trabalho mediado pela Unidade de Auditoria Interna, verificam-se, em toda a Universidade, esforços contínuos no sentido de atender às determinações e recomendações dos órgãos de controle.

Ressaltamos, ainda, como boa prática relativa aos controles internos, os avanços obtidos em 2022 no âmbito da gestão de riscos, tanto de integridade como demais tipologias, com a revisão do Plano de Gestão de Riscos da Unifesspa e implementação do sistema ForRisco.

Em relação à **Implementação de Procedimentos de Responsabilização**, destacamos a instrumentalização, por meio de fluxogramas elaborados e publicados em site institucional, dos processos de rito sumário – Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual;

fluxo detalhado do rito ordinário e rito sumário – Acumulação ilegal de cargos.

Outro ponto de destaque é o empenho da Diprod em atender ao prazo de 30 (trinta) dias estabelecido mediante Portaria CGU nº 1.043, de 24/07/2007, para atualização no sistema CGU-PAD dos processos administrativos disciplinares e sindicantes em andamento e tem efetuado revisões nos processos já finalizados, atualizando-os quando necessário.

Diante das informações constantes neste Relatório, demonstramos o esforço realizado pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará no âmbito do Programa de Integridade, com vistas a implementar um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Por fim, cabe informar que este relatório será atualizado no final de cada ano civil.

Declaração da Alta Administração, Funções de Integridade e da Unidade de Gestão do Programa de Integridade da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Apresentamos o Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade referente ao exercício de 2022 e declaramos compromisso com a continuidade da execução das ações do Programa, as quais consideramos imprescindíveis para a prevenção e o enfrentamento à corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Júlia Silva de Paulo
Chefe da Unidade de Auditoria Interna durante o
Exercício de 2022

Josilene da Silva Tavares
Chefe da Divisão de Processos Disciplinares

Marcelo Gaudêncio Brito Pureza
Presidente da Comissão de Ética durante o
Exercício de 2022

Khândida Coelho Vichmeyer Paula
Ouvidora chefe

Juliana de Sá Souto
Chefe da Divisão de Gestão de Riscos e Integridade
Responsável pelas funções de Unidade de Gestão da Integridade

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Auditoria Interna. **Relatório Anual de Auditoria (Raint) 2022**, 31 de mar de 2023. Disponível em: <https://audin.unifesspa.edu.br/raint-relatorio-anual-de-atividade-de-auditoria-interna.html>. Acesso em: 24 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Ouvidoria. **Relatório da Ouvidoria 2022**. Disponível em: <https://ouvidoria.unifesspa.edu.br/relatorios.html>. Acesso em: 24 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Autoridade de Monitoramento da LAI. **Relatório de transparência**. Disponível em: <https://ouvidoria.unifesspa.edu.br/relat%C3%B3rio-de-transpar%C3%Aancia.html>. Acesso em: 24 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Comissão de Ética. **Relatório Anual de Atividades 2022**. Disponível em: [https://integridade.unifesspa.edu.br/images/INTEGRIDADE/RELAT%C3%93RIO_DE_INTEGRIDADE/2022/COMISS%C3%83O_DE_%C3%89TICA/2-COMISS%C3%83O_DE_%C3%89TICA-12-09-](https://integridade.unifesspa.edu.br/images/INTEGRIDADE/RELAT%C3%93RIO_DE_INTEGRIDADE/2022/COMISS%C3%83O_DE_%C3%89TICA/2-COMISS%C3%83O_DE_%C3%89TICA-12-09-2022_5.docx.pdf)

[2022_5.docx.pdf](#). Acesso em: 24 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Comissão de Ética. **Relatório Anual de Atividades 2022**. Disponível em: https://integridade.unifesspa.edu.br/images/INTEGRIDADE/RELAT%C3%93RIO_DE_INTEGRIDADE/2022/COMISS%C3%83O_DE_%C3%89TICA/2-COMISS%C3%83O_DE_%C3%89TICA-12-09-2022_5.docx.pdf. Acesso em: 24 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Progep). **Relatórios Anuais de Atividades e Gestão**. Disponível em: <https://progep.unifesspa.edu.br/relatorios-de-gestao.html>. Acesso em: 24 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Divisão de Processos Disciplinares (Diprod). **Relatórios**. Disponível em: <https://diprod.unifesspa.edu.br/relatorios.html>. Acesso em: 24 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Secretaria de Infraestrutura (Sinfra). **Relatórios**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Anuais de Atividades. Disponível em: <https://sinfra.unifesspa.edu.br/relatorio.html>. Acesso em: 24 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Pró-Reitoria de Administração (Proad). **Relatórios Anuais de Atividades.** Disponível em: <https://proad.unifesspa.edu.br/relatorios-gestao.html>. Acesso em: 24 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic). **Transparência.** Disponível em: <https://ctic.unifesspa.edu.br/transparencia.html>. Acesso em: 24 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex). **Relatórios Anuais de Atividades - Proex.** Disponível em: <https://proex.unifesspa.edu.br/proex/relat%C3%B3rios-anuais-de-atividades.html>. Acesso em: 24 abr. 2023.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019.** Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que

os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências. seção 1, Brasília, DF, 7 jan.2019, p. 40. Diário Oficial da União. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/58029864/do1-2019-01-07-portaria-n-57-de-4-de-janeiro-de-2019-58029797. Acesso em: 24 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Relatórios de Acompanhamento do Programa de Integridade (RAPI).** Disponível em: <https://secretariadegovernanca.ufc.br/pt/programa-de-integridade/relatorios-de-acompanhamento-do-programa-de-integridade-rapi/>. Acesso em: 24 abr. 2023.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Recomendação do Conselho da OCDE sobre Integridade Pública.** Disponível em: https://www.legiscompliance.com.br/images/pdf/recomendacao_58_conselho_ocde_integridade_publica.pdf. Acesso em: 24 abr.2023.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010**. Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jun.2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7203.htm. Acesso em: 24 abr.2023.

ANEXO-A

FLUXOGRAMAS

- ❑ Processo de consulta sobre conflito de interesses;
- ❑ Processo de designação de cargo de direção ou função gratificada;
- ❑ Exoneração em caso de nepotismo presumido;
- ❑ Tratamento de nepotismo em processo de contratação direta de bens e serviços;
- ❑ Fluxograma de restrição de ocorrência de nepotismo em contratação de estagiário na unifesspa;
- ❑ Fluxograma dos processos da ouvidoria;
- ❑ Fluxograma de elaboração e aprovação do paint;
- ❑ Fluxograma de execução do Paint;
- ❑ Fluxograma de elaboração e aprovação do Raint;
- ❑ Fluxograma do monitoramento de recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU);
- ❑ Fluxograma do rito sumário – abandono de cargo e inassiduidade habitual;
- ❑ Fluxograma detalhado – rito ordinário;
- ❑ Fluxograma rito sumário – acumulação ilegal de cargos;
- ❑ Fluxograma das rotinas de funcionamento da Comissão de Ética;
- ❑ Fluxograma do monitoramento das recomendações e determinações da Controladoria Geral da União (CGU).

